Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

TERMO ADITIVO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E IDBRASIL - CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PARA GESTÃO DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo/SP, neste ato representada pela Titular da Pasta, MARILIA MARTON CORREA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e inscrita no CPF/MF sob o n° 272.388.408-20, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, Organização Social de Cultura, com CNPJ nº 10.233.223/0001-52, tendo endereço na Praça Charles Muller s/n. Pacaembu, São Paulo/SP, CEP 01234-010, e com estatuto registrado no 8°Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo/SP, sob n° 38.656, neste ato representado por RENATA VIEIRA DA MOTTA, Diretora Executiva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.119.002-6 e do CPF/ MF nº 173.605.408-28, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 846, de 04 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SEI 010.00001110/2023-56, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM aditar o presente CONTRATO DE GESTÃO, referente à formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao Museu da Língua Portuguesa, localizado na Praça da Luz, s/nº, Portão 1, Luz – CEP: 02011-010 – São Paulo / SP, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2020, a partir de 01/09/2020 a 31/08/2026, bem como a adequação de suas cláusulas contratuais e a alteração dos ANEXOS I (Plano Estratégico de Atuação), II (Plano de Trabalho: Ações e Mensurações), III (Plano Orçamentário), IV (Obrigações de Rotina e Compromisso de Informação) e V (Cronograma de Desembolso). Também contempla a inclusão dos ANEXOS VIII (Resolução SC nº 110/2013 – Dispõe sobre Penalidades) e IX (Resolução SCEIC nº 21/2025 – Dispõe sobre a normatização e diretrizes relativas à assessoria de imprensa da SCEIC), com vistas à pactuação das ações, indicadores, rotinas operacionais e recursos orçamentários a serem executados nos exercícios de 2025 e 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os itens **1 e 2** da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **CLÁUSULA PRIMEIRA**
> **DO OBJETO**
>
> 1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área cultural para gestão do Museu da Língua Portuguesa, em conformidade com os Anexos I a IX que integram este instrumento.
>
> 2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:
> Anexo I – Plano Estratégico de Atuação;
> Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
> Anexo III – Plano Orçamentário;
> Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação;
> Anexo V – Cronograma de Desembolso;
> Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis;
> Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis;
> **Anexo VIII – Resolução SC 110/2013 – Dispõe sobre Penalidades;**
> **Anexo IX – Resolução SCEIC Nº 21/2025 - Dispõe sobre a normatização e diretrizes junto à assessoria de imprensa da SCEIC**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado **o item 28 e inclusão dos itens 39 e 40, da Cláusula Segunda**, do Contrato de Gestão nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
>
> (...)
>
> 28 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:
> a) mensalmente, até o dia 10 (dez), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos-alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
> b) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
> c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo

adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;
d) mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;
e) quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;
f) até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;
g) até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);
h) juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no Contrato de Gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.
i) no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, apresentar a proposta de plano de trabalho referente ao período de 01/01/2026 a 31/08/2026.

(...)

39- Da Proteção de Dados Pessoais - A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; (ii) pela compatibilidade no tratamento com as finalidades informadas; (iii) pela definição da forma de tratamento dos referidos dados, informando ao Titular que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista neste contrato de gestão.
b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
c) caso a CONTRATADA realize tratamento de dados pessoais baseado em "consentimento" (Arts. 7º, I ou 11, I da LGPD), responsabilizar-se-á pela guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pelo Titular, e deverá informá-lo sobre o compartilhamento de seus dados, visando atender às finalidades para o respectivo tratamento;
d) deve ainda compartilhar o instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, Ministério Público, Poder Judiciário ou Órgãos de controle administrativo.
e) notificar a outra parte sobre qualquer possível risco de Incidente de Segurança ou de descumprimento com quaisquer Leis e Regulamentos de Proteção de Dados de que

venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

40 – Manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais, atualizadas semestralmente, de todos os colaboradores que desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no artigo 59-A, da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA, do Contrato de Gestão nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 72 meses, da Ordem de Início da Pré-operacionalização do Museu, nos termos da legislação aplicável.

(...)

PARÁGRAFO QUARTO - Fica estabelecido que a vigência deste Contrato encerrar-se-á automaticamente na data de início da vigência do contrato que vier a ser firmado com a vencedora do novo Chamamento Público realizado pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou aviso prévio, configurando-se como condição resolutiva expressa.

PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de substituição da Organização Social atualmente contratada em decorrência do resultado do novo Chamamento Público, será concedido à CONTRATADA o prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do novo contrato, para fins de desmobilização.

CLÁUSULA QUINTA

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA, Parágrafo Primeiro, do Contrato de Gestão nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R$ 93.193.840,96** (noventa e três milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA

Para contemplar o exercício de 2025, fica inclusa a seguinte redação à CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Gestão nº 01/2020:

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2025, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R$ 13.229.254,63** (treze milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mediante a liberação de 10 (dez) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R$ 13.229.254,63** (treze milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), que onerará a rubrica 13.392.1222.5732.0000 no item 33.50.85–01 no exercício de 2025, será repassado na seguinte conformidade:
1 – 90% do valor previsto no "caput", correspondentes a R$ 11.906.329,17 (onze milhões, novecentos e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) serão repassados através de 10 (dez) parcelas, conforme Anexo V.
2 – 10% do valor previsto no "caput", correspondentes a R$ 1.322.925,46 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarente e seis centavos), serão repassados através de 10 (dez) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.
3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica alterada a disposição dos parágrafos e incluído os parágrafos quinto e sexto da Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA
DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

(...)

PARÁGRAFO QUINTO - No último ano de vigência do contrato de gestão, o saldo da conta de recursos de reserva poderá ser utilizado para o cumprimento das obrigações contratuais e para o custeio das metas do plano de trabalho, mediante a formalização de termo de aditamento, o qual resultará na integração do valor ao orçamento destinado à execução do referido plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEXTO: Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva que não tenha sido utilizado para o cumprimento das obrigações e metas contratuais, deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário de Cultura e Economia Criativa, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO OITAVO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário da Cultura, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da entidade.

PARÁGRAFO NONO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:

a. os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;

b. a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PÁRAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá

a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

CLÁUSULA OITAVA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2020.

_____

CONTRATANTE
MARILIA MARTON
SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

_____

CONTRATADA
RENATA VIEIRA DA MOTTA
DIRETORA EXECUTIVA
IDBRASIL - CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

Testemunhas:

MARIANA DE SOUZA ROLIM
CPF: 286.584.798-54

VITÓRIA BOLDRIN
CPF: 042.275.748-97

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA registrado(a) civilmente como Renata Vieira da Motta**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim**, **Diretora**, em 29/08/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa**, **Secretária**, em 29/08/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0080458594** e o código CRC **15593CDE**.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

TERMO ADITIVO

ANEXO I - PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

6º TERMO DE ADITAMENTO

PLANO DE TRABALHO 2025-2026

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020

PERÍODO: 01/09/2020 – 31/08/2026

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

COORDENADORIA DE MUSEUS

REFERENTE AO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. OBJETIVO GERAL
3. VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA
4. OPERACIONALIZAÇÃO
4.1 POLÍTICA DE GRATUIDADE E MEIA ENTRADA
5. PROGRAMAS: OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO
5.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA
5.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL
5.4 PROGRAMA EDUCATIVO
5.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP
5.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
5.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 01/2020, o IDBrasil apresenta o Plano de Trabalho para a gestão do Museu da Língua Portuguesa para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de agosto de 2026. O Plano está estruturado com o objetivo de dar continuidade aos Programas já desenvolvidos no Museu da Língua Portuguesa, na busca por um equilíbrio entre as atividades de salvaguarda, pesquisa, comunicação, gestão e manutenção predial e tecnológica.

Este plano reapresenta as metas pactuadas para 2025, no contexto do contrato de gestão 01/2020, a partir do repasse anual previsto no CG de **R$ 13.229.254,63,** e para o ano de 2026, **R$ 11.809.957,33,** conforme valor referencial encaminhado pela UGE.

Além das metas pactuadas previamente e assinadas no início do contrato, esse Plano inclui o redimensionamento de algumas metas, ajustadas em alinhamento com a Unidade Gestora, e que consideram as dinâmicas dos públicos atendidos pela instituição.

Neste sentido, a partir dos desdobramentos e/ou continuidades das ações realizadas entre 2020 e 2024, ciclo marcado pela superação dos desafios inerentes à pré-operação, reabertura e plena operacionalização do Museu, bem como pela necessidade de adaptação às limitações e impactos decorrentes da pandemia da Covid-19, o presente plano de trabalho para 2025 e 2026 fundamenta-se nas diretrizes encaminhadas, por meio dos Ofício n° 121/2025-SCEIC-UPPM, Ofício n° 179/2025-SCEIC-UPPM, Ofício nº 282/2025 - SCEIC-DPPC-CMU, e Ofício n° 27/2025-SCEIC-DPPC.

Também subsidiando a proposição de ações para o período 2025-2026, destacam-se os subsídios estabelecidos no novo Plano Museológico.

2. OBJETIVO GERAL

Administrar o Museu da Língua Portuguesa, em parceria com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo por meio da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural e Coordenadoria de Museus, garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seu patrimônio cultural material e imaterial, e o cumprimento de sua missão institucional, e atuar intensivamente no fortalecimento do Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP,

em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela SCEIC/Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural/Coordenadoria de Museus.

3. VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA

São fontes de recursos para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho:

- Repasses de recursos provenientes da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas e os rendimentos de suas aplicações;

- Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo VII - Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VII ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela Organização Social; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza;

- Receitas Diversas: oriundas de investimento social privado, fundos setoriais, editais públicos e/ou privados, tais como patrocínios, doações, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos do Contrato de Gestão.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

4. OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a política de museus do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir dos museus são organizadas por meio de um conjunto de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio museológico, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio museu e por meio da articulação e apoio a outros museus do Estado e as ações de preservação e difusão do patrimônio museológico em todo o território paulista.

Em 2025, o Museu da Língua Portuguesa continuará aberto ao público de janeiro a dezembro, de acordo com as informações a seguir:

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA					
Dias de funcionamento regular	Horário de funcionamento	Dia dedicado a serviços internos	Dia de gratuidade	Dia com horário de funcionamento estendido	Dias de fechamento do museu no ano
Terça-feira a domingo	09h00 às 16h30 (permanência até às 18h00)	Segunda-feira	Sábado e Domingo (*)	-	24/12, 25/12, 31/12, 01/01 (**)
Valor do ingresso	R$ 24,00 inteira / R$ 12,00 meia-entrada				

(*) Gratuidade aos domingos, durante o ano de 2025. A partir de 2026, será mantido um único dia de gratuidade no final de semana, a ser definido se aos sábados ou domingos, juntamente com a DPPC e com novos estudos de público a serem realizados.
(**) Em anos de realização de eleições gerais (federais, estaduais, municipais), o Museu estará fechado nos dias de ocorrência do primeiro e segundo (se houver) turnos das eleições.

Para o ano de 2026, pretende-se manter a operacionalização do museu, propondo a retomada de um dia de gratuidade (a ser definida) e, atualização anual dos valores de ingresso conforme a inflação.

4.1 POLÍTICA DE GRATUIDADE E MEIA ENTRADA

Gratuidade

- Todos os visitantes, aos sábados (*).
- Todos os visitantes no dia 25 de janeiro em razão do aniversário de São Paulo.
- Crianças até 7 anos.
- Vizinhos do Museu – mediante apresentação de carteirinha do programa. A gratuidade é estendida a 1 acompanhante.
- Grupos provenientes de escolas públicas, mediante apresentação de ofício da escola.
- Grupos provenientes de instituições sociais sem finalidades lucrativas que trabalham com pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social, mediante apresentação de ofício da entidade.
- Professores, coordenadores e diretores, supervisores, quadro de apoio de escolas públicas (federais, estaduais ou municipais) e quadro da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, ativos ou aposentados, com apresentação do holerite do mês corrente ou anterior (impresso ou digital). Gratuidade estendida ao cônjuge ou companheiro(a), filhos e menores tutelados ou sob guarda que acompanharem a visita.
- Professores/as da rede privada de ensino, com apresentação do holerite do mês corrente ou anterior, impresso ou digital.
- Pessoas com deficiência. Gratuidade estendida a 1 acompanhante.
- Policiais militares, civis e da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com apresentação do holerite do mês corrente ou anterior (impresso ou digital). A gratuidade é estendida ao cônjuge ou companheiro (a), filhos e menores tutelados ou sob guarda que os acompanharem na visita.
- Taxistas, mediante a apresentação do Condutax. A gratuidade é estendida a 1 acompanhante.

- Motorista ativo do aplicativo Uber, mediante apresentação da tela do cadastro (status).
- Profissionais da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo de São Paulo, mediante apresentação do crachá, e seus familiares. A gratuidade é estendida ao cônjuge ou companheiro(a), filhos e menores tutelados ou sob guarda que os acompanharem na visita.
- Funcionários das Organizações Sociais com contratos de gestão vigentes com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo de São Paulo, mediante apresentação do crachá.
- Profissionais de museus filiados ao ICOM, mediante apresentação de carteirinha.
- Agentes/Guias de Turismo com apresentação da Carteirinha da CADASTUR (Ministério do Turismo) dentro do prazo de validade.
- Jornalistas, mediante apresentação do crachá do veículo no qual trabalha ou da carteira válida do sindicato.
- Doador de sangue, mediante apresentação do comprovante de doação da Fundação Pró-Sangue do ano corrente.

(*) Durante o ano de 2025, a gratuidade será também estendida aos domingos.

Meia entrada

- Estudantes – mediante apresentação de carteirinha válida, comprovante de matrícula (do ano corrente, impressa ou digitalizada) ou boleto bancário (com data de vencimento no mês corrente, impresso ou digitalizado).
- Jovens de baixa renda, com idade de 15 a 29 anos – mediante apresentação do ID Jovem.
- Aposentados – mediante apresentação de comprovante da concessão do benefício (cartão do INSS ou holerite de aposentado).
- Maiores de 60 anos – mediante apresentação de documento de identidade.

Práticas promocionais de meia entrada, descontos em combos de ingressos e extensão de gratuidade para outros públicos além dos citados na política de gratuidade, poderão ocorrer conforme a estratégia de ação para algumas programações e datas especiais.

Para o ano de 2026, pretende-se manter as gratuidades e concessões de meia entrada conforme as exigências legais e as diretrizes da SCEIC/Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural/Coordenadoria de Museus.

Apresentamos, a seguir, os objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão, bem como as estratégias de ação estabelecidas para a operacionalização e concretização destes objetivos; o número e perfil dos funcionários que atuarão em cada programa e o público-alvo.

5. PROGRAMAS: OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

5.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

Administrar, supervisionar e gerenciar o museu com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seus acervos culturais em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes da SCEIC.

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Administrar, supervisionar e gerenciar o museu com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação pesquisa e comunicação de seus acervos culturais em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes da SCEIC. Este Programa contempla ações em oito eixos principais:

- **Eixo 1 – Plano museológico e Planejamento Estratégico:** estruturar um planejamento estratégico viável ao posicionamento efetivo da vocação do museu frente ao seu amplo e diversificado conjunto de atividades. Desenvolver ou atualizar Plano Museológico de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SCEIC e alinhado à Política de Acervo, contemplando a interlocução com as diversas instâncias internas e externas à Organização Social (equipes e Conselhos de Administração, Conselhos de Orientação, Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural/Coordenadoria de Museus, Comissão de Avaliação). Enfatiza-se que tais documentos norteadores produzem definições a médio e longo prazos, ultrapassando os limites de um Contrato de Gestão.

- **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira:** executar uma série de ações relacionadas à gestão e custeio de recursos humanos, serviços e demais despesas para o gerenciamento do museu (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como realizar compras e contratações, de atividades organizacionais, de prestação de contas, manutenção do equilíbrio financeiro e gestão arquivística do museu. Manter equipe fixa, em número suficiente, e planejar, promover e/ou viabilizar a sua capacitação.

- **Eixo 3 – Financiamento e Fomento:** elaborar e desenvolver estratégias para ampliação e diversificação das fontes de recursos, sobretudo financeiros, para as atividades do museu, incluindo elaboração, inscrição e gestão de projetos para captação de recursos, incentivados e não incentivados, junto a pessoas físicas e jurídicas. Este eixo deve estar atrelado ao Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional para potencializar as entradas de recursos oriundas das receitas previstas no Contrato de Gestão e outras receitas de captação, sempre visando ao menor custo para o usuário final (público do museu) e ao incremento dos recursos repassados pelo Estado, de modo a viabilizar mais e melhores serviços culturais para a população. Neste eixo, é importante ressaltar o papel do Conselho de Administração da Organização Social na formação e manutenção de uma rede ativa de relacionamentos corporativos, visando aos bons resultados de diversificação de fontes de recursos, formação de parcerias e captação de patrocínio.

- **Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público:** elaborar pesquisas e análises para verificar a capacidade máxima de atendimento do museu e desenvolver estratégias envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da instituição.

- **Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados:** indicar estratégias internas para monitoramento de suas realizações e da implantação do Plano Museológico e demais documentos norteadores, bem como para a avaliação dos resultados alcançados, incluindo a realização de pesquisas que apontem o perfil e a satisfação do público com as exposições, programação cultural, ações educativas e serviços oferecidos pelo museu presenciais e virtuais, além de apresentar novos possíveis caminhos de ação.

- **Eixo 6 – Acessibilidade:** promover um ambiente de trabalho acessível e inclusivo, possibilitando a diversidade e equidade de oportunidades; realizar o planejamento e o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à acessibilidade comunicacional, atitudinal e física do museu e contribuir para a promoção da inclusão social e cultural a grupos diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais ou que estejam no entorno do museu.

- **Eixo 7 – Sustentabilidade:** implantar e monitorar ações e processos transversais que promovam a gestão sustentável da instituição - nos eixos Ambiental, Econômico, Social e Cultural - tendo como referência o Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) elaborado pelo Ibermuseus, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) priorizados na Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas e adotada pelo Governo do Estado de São Paulo.

- **Eixo 8 - Gestão tecnológica:** implementar e gerenciar protocolos, procedimentos, planos e políticas para garantir a segurança dos dados e a integridade digital, a fim de desenvolver ações de difusão e preservação dos acervos materiais e imateriais da instituição.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: No 6° Aditamento do CG 01/2020, o IDBrasil, que conta com mais de 16 anos de experiência e de bons resultados na gestão de museus, direcionou e ampliou suas ações a partir dos novos

referenciais e objetivos estratégicos trazidos na elaboração do novo plano museológico do Museu da Língua Portuguesa. Estes objetivos estratégicos pautarão o desenvolvimento das ações do museu para o próximo período (2025-2026), com a anuência do plano museológico pela UGE. Ressalta-se que os três pilares estratégicos anteriormente incorporados (*museu processo, museu híbrido, museu cidadão*) ressoam nos objetivos estratégicos do novo plano museológico. O pilar “museu cidadão” é congruente com a promoção da diversidade dos públicos, o fortalecimento do impacto comunitário e a conexão com o território e a promoção da equidade e da acessibilidade. Da mesma forma que o pilar “museu processo” ecoa a promoção da experiência dos públicos, a integração da sustentabilidade e inovação na gestão, a promoção da excelência na gestão e salvaguarda do patrimônio e o fortalecimento do papel educacional e da formação continuada.

Para o IDBrasil, esses conceitos (*museu processo, museu híbrido, museu* cidadão) abrangem o comprometimento em gerenciar um museu que assume sua função social e participa ativamente da vida pública; espaço democrático, de vivência, de exercícios dos direitos e ampliação de repertórios e construção da cidadania.

A consolidação da Diretoria Técnica dedicada exclusivamente a esse Museu, acompanha a qualificação dos processos museológicos desenvolvidos e desempenhados no tratamento das ações do Museu da Língua Portuguesa. Os resultados positivos obtidos na ação desenvolvida pela Articulação Social no território vêm inspirando revisões e a criação de novas ações em articulação com os demais núcleos técnicos da instituição.

As ações propostas neste programa refletem o processo de amadurecimento da gestão museológica empreendida pelo IDBrasil para o Museu da Língua Portuguesa, alinhadas com as novas estratégias de atuação, em especial na perspectiva de museu cidadão.

A estratégia de ação para o período de 2025 e 2026 do Museu da Língua Portuguesa propõe a articulação coerente entre as metas do Programa de Gestão Museológica (PGM), as diretrizes gerais e específicas fornecidas pela SCEIC/Coordenadoria de Museus por meio do ofício n° 27/2025-SCEIC-DPPC e os objetivos organizados nos oito eixos do plano museológico, garantindo a continuidade do trabalho desenvolvido no Museu da Língua Portuguesa.

No campo da gestão interna, a estratégia prevê a valorização e o fortalecimento das equipes por meio da manutenção de ações como programas regulares de integração e formação para colaboradores, atividades de saúde e bem-estar e a manutenção de iniciativas de capacitação técnica e visitas formativas. Tais ações se conectam diretamente com a diretriz de aperfeiçoar a estrutura organizacional e criar um ambiente funcional, eficiente e diverso.

Ainda no campo da gestão, será dada continuidade aos trabalhos iniciados voltados para a memória institucional, buscando qualificar ainda mais este trabalho e ampliando a eficiência na recuperação de informações e rastreabilidade.

A sustentabilidade econômica do museu será buscada por meio da inscrição sistemática de projetos em leis de incentivo e editais e da realização de eventos de marketing voltados à captação de recursos, medidas que contribuem não apenas para a diversificação das receitas, mas também para o incremento da presença pública e institucional do museu. Em 2026, buscando consonância com a diretriz de internacionalização da presença do museu, a gestão continuará a envidar esforços para a diversificação de fontes de captação de recursos.

Considerando ainda a proposição de um subprograma de Pesquisas de Satisfação e Públicos no novo plano museológico, haverá um reforço na avaliação sistemática das ações, ancorada em instrumentos como pesquisas de satisfação do público geral, escolar e participante de oficinas e cursos além de pesquisas voltadas para o território. Esses dados, acompanhados da criação de relatórios diagnósticos e sistemas de monitoramento automatizados, assegurarão uma gestão baseada em evidências e centrada no aprimoramento contínuo, fortalecendo o compromisso com a excelência e com o papel educativo e formativo do museu.

No campo da acessibilidade e inclusão, a estratégia contempla ações como a manutenção da realização do censo de diversidades, garantindo alinhamento às normas técnicas e às diretrizes de justiça social. A adaptação dos sistemas tecnológicos às normas de acessibilidade digital também é um fator a ser considerado nesta perspectiva transversal de atuação, e que serão pautadas em diagnósticos já elaborados na instituição

Em relação a infraestrutura tecnológica e sistemas de informação, destacamos as ações de segurança da informação, bem como a elaboração de manuais técnicos e operacionais. O projeto de sinalização interna e externa do Museu deverá ser revisto neste ciclo para dar a maior autonomia possível a todos as pessoas que circulam pelo edifício. Essas ações respondem à diretriz de garantir a integridade digital, assegurar a preservação dos acervos e potencializar a inovação e a acessibilidade na experiência do público.

Assim, a estratégia de ação para 2025–2026 reafirma o papel do Museu da Língua Portuguesa como espaço vivo, dinâmico e comprometido com seu tempo, suas comunidades e seu patrimônio, conectando gestão, território, inovação e cidadania numa proposta integrada e robusta de atuação museológica.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS EXCLUSIVAMENTE DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc.)
Diretora Executiva	1	Pós-graduação - Gestão Cultural, Gestão em Museus	CLT
Diretora Administrativa e Financeira	1	Superior completo em áreas de Administração, Engenharia, Economia ou correlatas. Desejável Pós-Graduação	CLT
Diretora Técnica (*)	1	Pós-graduação - Ciências Humanas e Sociais, Museologia	CLT
Assessor de Museologia (*)	1	Superior completo. Pós-graduação ou MBA - Gestão Cultural, Gestão de Projetos, Museologia ou correlatos.	CLT
Assistente de Diretoria	1	Superior completo em áreas das Ciências Humanas e Sociais.	CLT
Museólogo (*)	1	Superior completo em Museologia. Desejável Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, Ciências da Informação e/ou Audiovisual. Registro profissional de museólogo no COREM.	CLT
Assessor Técnico (*)	2	Superior completo em áreas das Ciências Humanas e Sociais. Desejável pós-graduação ou MBA em Gestão de Projetos, Gestão Cultural ou correlatos.	CLT
Produtor Editorial (****)	1	Curso superior completo. Desejável pós-graduação.	CLT
Coordenador do Núcleo de Articulação Social	1	Superior completo em áreas das Ciências Humanas e Sociais. Pós-graduação ou Especialização MBA em Ciências Humanas e Sociais.	CLT
Articulador Social	2	Curso superior completo. Desejável pós-graduação.	CLT

Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Institucional (***)	1	Superior completo. Desejável pós-graduação ou MBA na área de Comunicação e/ou Marketing.	CLT
Supervisor de Desenvolvimento Institucional (***)	1	Superior completo em Administração, Economia e/ou Marketing. Desejável pós-graduação em Gestão de Negócios e/ou Eventos.	CLT
Técnico em Desenvolvimento Institucional (***)	1	Superior completo em Administração, Marketing ou Relações Públicas. Desejável pós-graduação.	CLT
Coordenador do Núcleo de Tecnologia (**)	1	Superior completo em Engenharia Eletrônica ou Ciências da Computação. Desejável pós-graduação ou MBA em Gestão de Sistemas de Informação.	CLT
Analista de Tecnologia (**) e (****)	6	Superior completo em TI ou Análise de Sistemas. Desejável pós-graduação ou especialização.	CLT
Coordenador Núcleo Gestão de Recursos Humanos	1	Superior completo em Humanas/Sociais. Desejável pós-graduação em Gestão de Pessoas.	CLT
Analista de Recursos Humanos	3	Superior completo em Administração e/ou áreas afins. Desejável pós-graduação ou especialização em Gestão de Pessoas.	CLT
Coordenador do Núcleo de Gestão Administrativo e Financeiro	1	Superior completo em Administração, Economia ou Ciências Contábeis. Desejável pós-graduação ou MBA em Gestão Financeira.	CLT
Analista Administrativo e Financeiro	8	Curso superior em andamento ou nível Técnico. Desejável superior completo em Administração, Economia ou Ciências Contábeis.	CLT
Supervisor de Bilheteria	1	Ensino médio completo. Desejável	CLT

		curso superior em andamento em Administração ou Ciências Contábeis	
Bilheteiro	3	Ensino médio completo.	CLT
Bilheteiro (fim de semana)	2	Ensino médio completo.	CLT
Recepcionista	1	Ensino médio completo.	CLT
Copeiro	1	Ensino fundamental completo.	CLT
Jovem Aprendiz	1	Ensino médio ou superior em andamento.	Programa Aprendizagem

(*) Os cargos Diretora Técnica, Assessor de Museologia, Museólogo e Assessores Técnicos, atuam no Programa Conexões Museus SP.
(**) Coordenador do Núcleo de Tecnologia e Analistas de Tecnologia, também atuam no Programa de Exposições e Programação Cultural e no Programa de Gestão de Acervos.
(***) Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Institucional, Supervisor em DI e Técnico em DI, também atuam no Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.
(****) Tendo em vista a complexidade e a demanda diversificada da programação do Museu, foi necessária a composição com quadro extra, a saber: 1 Analista de Tecnologia e 1 Produtor Editorial.

IV) PÚBLICOS-ALVO: públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

5.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Salvaguardar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico e bibliográfico dos museus da SCEIC, para que sejam preservados, valorizados e disponibilizados no presente e para as gerações futuras;
- Assegurar a conservação dos acervos museológico, arquivístico e bibliográfico;
- Promover ações de conservação dos acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos da instituição, de natureza material e digital;
- Atuar, de forma integrada com as demais áreas do museu, na gestão de riscos dos acervos da instituição;
- Adotar critérios e procedimentos baseados em normas nacionais e internacionais para gestão dos acervos e nas diretrizes construídas pela DPPC;
- Manter inventário e todos os tipos de registros atualizados dos objetos materiais ou imateriais sob guarda permanente e/ou temporária (empréstimos de curta ou longa duração);
- Manter procedimentos e registros atualizados de movimentação e uso dos acervos;
- Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização de informações sobre os acervos da instituição;
- Realizar estudos, pareceres e outras ações para ampliação qualificada do acervo, estabelecendo ajustes com o Poder Público e a iniciativa privada para aquisição de acervos para o patrimônio cultural do Estado;
- Articular ações, para constituir e/ou fortalecer o Centro de Pesquisa e Referência do museu, ampliando as possibilidades de produção e difusão de conhecimento ao público sobre as temáticas do acervo;
- Garantir recursos financeiros para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos (contratação de serviços próprios e/ou de terceiros e compra de materiais);
- Prover recursos humanos especializados e capacitados para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Em 2025, mantêm-se as estratégias estabelecidas no Contrato de Gestão, acrescendo-se novas ações decorrentes da expansão das atividades do museu, em especial as que tratam de extroversão de referências e ações que visam uma relação ativa com o território. Parcerias com outras instituições também estão em andamento, a fim de garantir um aprofundamento das pesquisas realizadas no âmbito do museu.

Para 2026, a estratégia de ação do Museu da Língua Portuguesa manterá as diretrizes já estabelecidas, agora articuladas de forma mais ampla com as ações pactuadas e condicionadas previstas para o Programa de Gestão de Acervos. Mantêm-se as linhas estratégicas definidas no Contrato de Gestão, com especial atenção à valorização da diversidade linguística e cultural e à extroversão do acervo. As ações previstas fomentam a qualificação dos acervos e sua constante atualização, repercutindo na programação cultural, educativa e expositiva do museu.

A implementação continuada do banco de dados e o desenvolvimento de produtos como o vocabulário controlado representam um salto qualitativo na gestão dos acervos preservados pelo museu. Essa iniciativa, que avança a partir da primeira fase já em curso, responde diretamente às diretrizes específicas de consolidação de ferramentas técnicas, além de atender aos objetivos de garantir a conservação e a disponibilização dos acervos de forma integrada e acessível. A construção de metadados avançados e a adoção de padrões técnicos específicos também se vinculam à diretriz geral de atuação do museu como referência técnica no campo museológico, para posteriormente, em articulação com o SISEM-SP e por meio do PCM – Programa Conexões Museus SP, promover a difusão de boas práticas e compartilhando seus processos de trabalho.

A criação e a ativação do Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas a partir de 2025, em parceria com o Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, e financiamento da FAPESP, representa um desdobramento estratégico do compromisso com a preservação da diversidade cultural e linguística. As ações e os produtos anuais desse centro alinham-se às diretrizes de promoção da diversidade, de ampliação do público e de atuação territorial, além de responder diretamente aos objetivos de salvaguarda e difusão de acervos digitais, materiais e imateriais. O lançamento do Centro ocorrerá no 1º semestre de 2025 e no 2º semestre será realizado um seminário internacional "Oyapock, o rio que une: línguas e saberes indígenas para além das fronteiras", em parceria com instituições nacionais e internacionais, integrando a programação da Temporada França-Brasil 2025.

Dessa forma, o conjunto de ações pactuadas e condicionadas para 2025 e 2026 traduz-se em um plano coeso de fortalecimento institucional, qualificação do acervo e ampliação de seu impacto social, cultural e territorial.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc.)
Coordenador do Núcleo do Centro de Referência	1	Superior completo em Ciências Humanas e Sociais (História, Museologia, Antropologia). Desejável pós-graduação em áreas das Ciências Humanas e Sociais ou técnicas correlatas.	CLT
Técnico em Documentação (*)	2	Superior em andamento em Ciências Humanas e Sociais e técnicas correlatas.	CLT
Supervisor do Centro de Referência	1	Superior em andamento em Ciências Humanas e Sociais.	CLT
Pesquisador (*)	2	Superior em andamento em Ciências Humanas e Sociais.	CLT
Assistente de Documentação	1	Superior em andamento em Ciências Humanas e Sociais e técnicas correlatas.	CLT

(*) Tendo em vista a complexidade e a necessidades específicas do programa, foi necessária a composição com quadro extra, a saber: 1 Técnico em Documentação e 1 pesquisador.

IV) PÚBLICOS-ALVO: públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

5.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar a extroversão do acervo e da temática de atuação do museu, contribuindo para a formação de público de museus e equipamentos culturais, por meio de exposições (de longa duração, temporárias, itinerantes e virtuais), cursos, oficinas, workshops, palestras e eventos que viabilizem o acesso qualificado da população à cultura e à educação;
- Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural e turístico do Estado e do município, oferecendo à população programação qualificada;

- Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos artísticos-culturais e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.);
- Promover a integração do museu na Rede de Museus da SCEIC, por meio de ações articuladas, potencializando a visibilidade e atratividade das ações realizadas;
- Ampliar o público visitante do museu a partir do acesso qualificado às suas atividades.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

O Museu da Língua Portuguesa, a partir da definição de sua Política de Exposições, compreende a importância de abordar os temas relacionados à língua de maneira transversal, alinhavando temporalidades e diferentes linguagens artísticas. Nesse sentido, pretende-se aumentar o número de exposições realizadas anualmente, com a perspectiva de explorar novos temas. O tema escolhido no contexto do Comitê Curatorial para a exposição temporária e programação cultural do primeiro semestre de 2025 é "Falares brasileiros".

Este tema reverbera na realização de um conjunto de ações de natureza cultural educacional relativas à temática das variedades do português brasileiro, mostrando toda a sua riqueza e diversidade. Inclui assim a produção de uma grande exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa e uma série de atividades complementares gratuitas: apresentações públicas, debates, música e demais ações de programação cultural.

Na perspectiva de aumentar e diversificar seus públicos, o museu apresentará no segundo semestre de 2025 uma exposição sobre o gênero musical funk. A partir de uma parceria realizada com o Museu de Arte do Rio - MAR, o museu traz para São Paulo a exposição de grande sucesso no Rio de Janeiro “FUNK: Um grito de ousadia e liberdade”, que receberá uma curadoria especial sobre o funk paulista.

As estratégias de ação do Programa incluem também ações de formação, difusão e pesquisa a partir de uma atuação transversal dos núcleos de Exposição e Programação Cultural, do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa, e o Núcleo Educativo além de uma programação cultural com foco no território na perspectiva da realização bienal do Festival Cultura e Pop Rua.

Para o ano de 2026, o Museu da Língua Portuguesa dará continuidade na estratégia iniciada em 2025 de esforços para viabilização do aumento do número de exposições realizadas, ocupando a sala de exposições no 1º andar e/ou o saguão B. Espera-se com isso conseguir a ampliação do acesso do público ao museu, assim como a manutenção de interesse para fidelizar a frequência. O alcance a públicos além do espaço físico do museu, serão também mantidas no período ações digitais como a virtualização anual das exposições.

O compromisso com a diversidade cultural e com a ampliação e fidelização do público será reafirmado também por meio da manutenção de saraus anuais, da realização de programações voltadas à celebração de efemérides e da realização do Estação Férias, que diversificam os perfis atendidos e promovem o reconhecimento da língua portuguesa em sua pluralidade de manifestações.

As ações voltadas à atualização da exposição de longa duração, previstas anualmente tanto em acessibilidade quanto em conteúdo, bem como a aquisição de novos equipamentos tecnológicos, ilustram o comprometimento do museu com a acessibilidade universal e a inovação, conforme as diretrizes específicas da SCEIC/Coordenadoria de Museus para o programa.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Coordenador do Núcleo de Exposições e Programação Cultural	1	Superior completo na área de Ciências Humanas e Sociais / Produção Cultural. Desejável pós-graduação ou MBA em Produção e Gestão Cultural, Montagem de Exposições, Eventos, Curadoria.	CLT
Produtor	4	Superior completo na área de Humanas. Desejável pós-graduação ou especialização em Gestão de Eventos ou Programação Cultural.	CLT
Curador Especial	1	Superior completo em Ciências Humanas ou Ciências Sociais. Pós-graduação em Curadoria, Comunicação ou áreas correlatas. Notória especialização, experiência e reconhecimento no campo de atuação do Museu da Língua Portuguesa.	Prestação de Serviço

IV) PÚBLICOS-ALVO: públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

5.4 PROGRAMA EDUCATIVO

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contribuir para o pleno desenvolvimento da natureza educativa do museu, por meio do planejamento e realização de programas, projetos e ações educativos;
- Contribuir com a educação formal e não formal, possibilitando a construção de conhecimentos (cognitivos, afetivos, sensíveis, críticos, sociabilização de habilidades etc.) a partir do patrimônio preservado e comunicado pelo museu e dos seus eixos temáticos;
- Articular parcerias com instituições de ensino, instituições sociais ou do terceiro setor, dentre outros, com função, finalidade ou interesse educativo;

- Buscar o contínuo aperfeiçoamento das ações realizadas e do serviço prestado pelas equipes dos núcleos de ação educativa, por meio de processos avaliativos;
- Contribuir com a capacitação de parceiros institucionais como professores, educadores, profissionais de saúde, de assistência social, de turismo, dentre outros.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Em 2025, mantêm-se as estratégias estabelecidas no Contrato de Gestão, acrescendo-se novas ações decorrentes da expansão das atividades do museu, em especial visando uma atuação focada com escolas do território e com público específico.

Para o ano de 2026, considerando como ponto de partida a consolidação do programa de atendimento a escolas e públicos específicos, o Museu da Língua Portuguesa pretende fortalecer e intensificar os processos de mediação com o público espontâneo e a expansão das atividades extramuros por meio dos programas Dengo, um programa de atendimento com jogos e oficinas em hospitais e Centros de Crianças e Adolescentes; e o programa Escola, Museu e Território, que articula e aprofunda as relações educativas entre o museu e as escolas do território.

Essa estratégia também envolve o fortalecimento dos vínculos com instituições parceiras por meio de ações formativas qualificadas. O Programa de Formação será ampliado em articulação com o Lab_língua portuguesa e com secretarias de educação, reafirmando o compromisso com a capacitação de professores e educadores e o desenvolvimento de materiais educativos inovadores. A difusão desses materiais será potencializada por ações como o Educativo Plugado, reforçando o uso de ferramentas digitais como meio de ampliar o alcance das atividades educativas, conforme preveem as diretrizes específicas. Além disso, a continuidade da produção de publicações educativas fortalece a dimensão reflexiva e crítica do programa, permitindo a apropriação dos conteúdos por públicos diversos.

O projeto Escola, Museu e Território será reestruturado como ação continuada, promovendo um acompanhamento mais próximo das escolas e comunidades envolvidas, o que vai ao encontro das diretrizes de participação social e construção conjunta de propostas. O número crescente de ações é indicativo de uma presença mais constante e estratégica do museu nos territórios, promovendo educação não formal por meio de atividades integradas.

As ações no pátio e saguão do museu tornam o espaço mais aberto e convidativo, reforçando o papel do museu como lugar de encontro e convivência. No atendimento ao público espontâneo, o museu propõe uma intensificação das atividades aos fins de semana e feriados, com previsão de crescimento do público atendido por meio de jogos e mediações variadas. A concentração dessas ações em uma única meta permite maior flexibilidade e diversidade, alinhando-se à diretriz de ampliar e fidelizar o público, diversificando perfis e garantindo acessibilidade.

As ações Domingo no Museu, também mantidas regularmente, colaboram para esse esforço de fidelização, ampliando a presença espontânea e espontaneamente educativa no espaço expositivo.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc.)
Coordenador do Núcleo de Ação Educativa	1	Superior completo nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. Desejável especialização ou mestrado.	CLT
Assistente de Coordenação do Educativo	1	Superior completo nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. Desejável especialização ou mestrado.	CLT
Supervisor do Educativo	2	Superior completo em Artes, Ciências Humanas e Sociais, Educação Física). Desejável nível avançado em segundo idioma e atuação como educador em educação não formal.	CLT
Assistente de Formação e Conteúdo	1	Superior completo nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. Desejável especialização ou mestrado.	CLT
Assistente Administrativo	1	Ensino médio completo ou superior em andamento. Desejável superior completo.	CLT
Analista de Projetos Sênior	1	Ensino superior completo. Desejável superior completo.	CLT
Educador	14	Superior completo em Artes, Ciências Humanas e Sociais, Letras, Educação Física). Desejável nível avançado em um segundo idioma.	CLT
Orientador de Público	12	Ensino médio completo. Desejável superior em andamento.	CLT
Orientador de Público - Fim de Semana	9	Ensino médio completo. Desejável superior em andamento.	CLT
Educador Temporário	2	Superior completo em Artes, Ciências Humanas e Sociais, Letras, Educação Física). Desejável nível avançado em um segundo idioma.	CLT
Orientador de Público - Temporário (*)	6	Ensino médio completo. Desejável superior em andamento.	CLT
Orientador de Público Fim de	4	Ensino médio completo. Desejável superior em	CLT

Semana - Temporário (*)		andamento.	
Jovem Aprendiz	1	Ensino médio ou superior em andamento.	Programa Aprendizagem

(*) Previsão para coberturas nas exposições temporárias.

IV) PÚBLICOS-ALVO: públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

5.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar e ofertar ações que promovam a formação, difusão e apoio técnico dos profissionais, das instituições museológicas e dos processos museológicos em todo território do Estado de São Paulo;
- Prever a realização de ações de apoio para as instituições museológicas e profissionais de museus no estado de São Paulo;
- Promover formações e estágios para os museus e profissionais dos museus dos sete polos regionais do SISEM-SP;
- Articular as Redes Temáticas de Museus e Acervos, atuando na produção de mapeamentos diagnósticos, na realização de ações pesquisa, salvaguarda e comunicação dos acervos paulistas;
- Planejar e publicar manuais técnicos embasados na prática e nas pesquisas desenvolvidas pelo museu a fim de contribuir para o campo museológico paulista;
- Considerar em todas as ações formuladas para este programa que o público-alvo são as instituições museológicas, os processos museológicos e profissionais de museus no Estado de São Paulo.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Em 2025, mantém-se as estratégias estabelecidas no Contrato de Gestão, acrescendo-se somente novas ações decorrentes da expansão das atividades do museu, em especial a continuidade das ações de troca de experiências e informações com profissionais de museus, a partir da oferta de ações técnicas desenvolvidas a partir da expertise dos profissionais do Museu da Língua Portuguesa.

Seguindo ainda as diretrizes, para o ano de 2026, as ações formativas buscarão partilhar experiências e boas práticas do museu, acionando tanto aquelas geradas pelas áreas-meio quanto as geradas pelas áreas técnicas do museu. No que se refere aos temas propostos nas diretrizes específicas, os seguintes assuntos poderão integrar essa programação: comunicação museal, pesquisa colaborativa sobre diversidade linguística, tratamento de acervos digitais e nato-digitais, serão considerados.

Acrescenta-se ainda que serão engendrados esforços a partir de diferentes estratégias possíveis para articulação com as instituições do interior paulista, em especial em municípios de pequeno e médio porte, para viabilizar exposições com desenvolvimento de módulo local, que se articulam com o objetivo de salvaguardar e valorizar o patrimônio museológico por meio da visibilização de acervos locais e do estímulo à sua apropriação comunitária.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Não há equipe exclusivamente dedicada a este programa. Por se tratar de um Programa transversal, as ações são realizadas por meio da interlocução entre as áreas meio e fim da instituição.

IV) PÚBLICOS-ALVO: Polos regionais, redes temáticas de museus e acervos, museus, profissionais de museus, processos museológicos no Estado de São Paulo.

5.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Divulgar amplamente as exposições, a programação cultural, as ações de pesquisa, as ações educativas e os serviços prestados pelo museu, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização do patrimônio museológico por parte do público em geral, e para o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas;
- Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços do museu;
- Elaborar publicações diversas, em consonância com os objetivos e em articulação com as demais áreas técnicas do museu, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico-tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos ao museu;
- Atuar com a comunicação interna, produzir a comunicação visual e implantar/requalificar a sinalização interna e externa do museu;
- Realizar ações de relacionamento com públicos-alvo a fim de prospectar e estabelecer patrocínios, doações e parcerias e, em conjunto com o Programa de Gestão Museológica, estruturar programas de apoio/captação de recursos incentivados, não incentivados e advindos de cessões onerosas de espaços para eventos de terceiros para o museu;
- Fortalecer a presença do museu nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de SP de alta qualidade e interesse social;
- Contribuir, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, na elaboração do plano de gestão de riscos.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Em 2025, mantêm-se as estratégias estabelecidas no Contrato de Gestão, acrescendo-se somente novas ações a fim de melhorar a organização dos dados e das mensurações. Para 2025, a equipe de Comunicação e Marketing do IDBrasil terá como temas de destaque para atuação a abertura da exposição “Fala Falar Falares” em março, as comemorações do Dia Mundial da Língua Portuguesa em maio, a realização da segunda edição do Festival Pop Rua em agosto, a exposição "Funk: um grito de ousadia e liberdade", em outubro, em parceria com o Museu de Arte do Rio e o Seminário "Oyapock, o rio que une: línguas e saberes indígenas para além das fronteiras", integrando a programação da Temporada França-Brasil 2025. Estes são os carros-chefes da programação que atraem oportunidades de visibilidade ao Museu da Língua Portuguesa.

A estratégia do Museu da Língua Portuguesa no âmbito do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional será a ampliação de alcance e a diversidade do público por meio do fortalecimento da presença digital e midiática do museu. Também serão realizadas de forma transversal com o Programa de Gestão Museológica, ações relativas à comunicação interna e sinalização interna/externa.

A consolidação de parcerias estratégicas, nacionais e internacionais, amplia o potencial colaborativo, fomentando a inovação e fortalecendo a sustentabilidade da instituição. Alinhada aos princípios de diversidade cultural, valorização do território e protagonismo institucional, essa estratégia reafirma o museu como espaço de referência, aberto à experimentação, à troca de saberes e à expansão de sua atuação museológica.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc.)
Coordenador de Comunicação e Marketing	1	Superior completo em Comunicação Social (Propaganda, Jornalismo ou Relações Públicas) ou Marketing. Desejável pós-graduação ou MBA em Gestão de Marketing ou Gestão de Projetos.	CLT
Assessor de Imprensa	1	Superior em andamento na área de Humanas (Jornalismo, Letras, Comunicação Social). Desejável superior completo.	CLT
Designer	1	Superior Completo em Design.	CLT
Analista de Comunicação	1	Superior em andamento na área de Humanas (Jornalismo, Letras, Comunicação Social). Desejável superior completo.	CLT
Estagiário	1	Superior em andamento	CLT

IV) PÚBLICOS-ALVO: públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador, institucional e imprensa.

5.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar o desenvolvimento de manutenções preditivas, preventivas e/ou corretivas, com ações rotineiras, planejadas ou não, incluindo de emergência, definidas em planos de curto, médio e longo prazos;
- Garantir a preservação ou recuperação da edificação, bem como o desempenho eficiente para atendimento aos usuários e guarda do acervo;
- Observar o estabelecido nas normas técnicas, nas legislações, no manual de operação, uso e manutenção da edificação e equipamentos, e nas normas de segurança do trabalho, garantindo condições necessárias à realização com segurança dos serviços;
- Atuar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com o núcleo técnico do Programa de Gestão de Acervos, na gestão de riscos;
- Garantir condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida a todas as áreas da edificação, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações e em consonância com o Programa de Gestão Museológica;
- Garantir ações de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, prevendo a redução e a otimização de consumo de água, energia e materiais, a diminuição e gestão correta dos resíduos gerados, bem como o descarte adequado, a preservação do ambiente natural e a melhoria do ambiente construído, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações, e em consonância com o Programa de Gestão Museológica;

- Garantir a segurança dos usuários, edificação e acervo, zelando pela prevenção de riscos através do treinamento da equipe e na adoção de procedimentos e práticas rigorosos a serem adotados por todos os usuários, bem como com a manutenção de Brigada de Incêndios e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observando o estabelecido nas normas e instruções técnicas e legislações;
- Prever os recursos financeiros necessários para a realização de serviços contemplados no Programa de Edificações, inclusive em período futuro definido, sempre que possível incluindo uma reserva de recursos destinada à realização de serviços de manutenção não planejada;
- Prover recursos humanos especializados e capazes de atender os diferentes tipos de manutenção e, quando necessário, a contratação de serviços de terceiros, exigindo responsabilidade técnica de empresa ou profissional habilitado e obediência às normas de segurança do trabalho.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Em 2025, mantêm-se as estratégias de ação estabelecidas no Contrato de Gestão, incluindo a previsão das obras de manutenção necessárias, cabendo aqui o esclarecimento de que o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte mantém em seu quadro funcional um coordenador do núcleo de Operações e Infraestrutura para garantir a qualidade e padronização na condução dos processos pertinentes ao setor para os museus geridos pela OS.

O compromisso com a modernização da infraestrutura e o aprimoramento da gestão dos espaços segue evidente em ações que buscam a atualização de softwares de automação. Tais iniciativas contribuem para o fortalecimento de práticas, que poderão posteriormente, em articulação com o SISEM-SP, gerar ações para o PCM – Programa Conexões Museus SP.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc.)
Coordenador do Núcleo de Operações e Infraestrutura	1	Superior completo em Engenharia ou Administração. Desejável pós-graduação em Gestão Empresarial ou Projetos.	CLT
Assistente de Coordenação Operacional	1	Superior completo na área das Ciências Humanas e Sociais. Desejável pós-graduação.	CLT
Assistente de Serviços Operacionais	1	Ensino médio completo. Desejável superior ou curso técnico (Elétrica /Hidráulica) em andamento.	CLT
Auxiliar de Serviços de Manutenção	5	Ensino fundamental completo. Desejável ensino médio completo.	CLT
Assistente Administrativo	1	Ensino médio ou superior em andamento.	CLT
Jovem Aprendiz	1	Ensino médio ou superior em andamento.	Programa Aprendizagem

IV) PÚBLICOS-ALVO: visitantes e usuários em geral.

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA registrado(a) civilmente como Renata Vieira da Motta**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim**, **Diretora**, em 29/08/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa**, **Secretária**, em 29/08/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0080458777** e o código CRC **859C759C**.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

TERMO ADITIVO

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

6º TERMO DE ADITAMENTO

PLANO DE TRABALHO 2025 - 2026

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020

PERÍODO: 01/09/2020 A 31/08/2026

ANOS: 2025 - 2026

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

COORDENADORIA DE MUSEUS

REFERENTE AO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES
3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025
5. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir, o quadro de metas para o Museu, o qual que norteará o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Serão apresentados relatórios quadrimestrais das realizações, em que as metas realizadas abaixo de 80% do previsto para o período deverão ser justificadas e as metas realizadas acima de 20% do previsto serão comentadas. Lembrando que a somatória dos resultados quadrimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

A política de exposições e programação cultural será acordada entre a Organização Social, os Comitês de Orientação Artística/Cultural e a Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas, por meio de sua Unidade Gestora, a partir da apresentação da “Proposta de Política de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa”,

que determinará o foco e as diretrizes das mostras e atividades propostas. Essa política será a base da seleção das exposições e programação cultural a serem anualmente realizadas no Museu, explicitadas no “Descritivo Resumido das Exposições e Programação Cultural”.

Todas as ações já definidas para o próximo exercício deverão constar do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas ou metas condicionadas). As exposições previstas deverão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Caso isso não ocorra, a Unidade Gestora deve ser formalmente comunicada e, em comum acordo com a Organização Social, deverá ser pactuado novo prazo para a entrega do detalhamento.

A programação deverá ser comunicada à Secretaria mensalmente, conforme cronograma pactuado com a OS, em documento modelo estabelecido pela Unidade Gestora. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita à notificação e, em caso de reincidência, poderá ser aplicada pontuação do quadro de avaliação de resultados.

No que se refere à definição das metas para o ano de 2025, a OS apresenta ajustes e adequações que seguem detalhados abaixo. Os dados quantitativos apresentados nos quadros de metas são resultados de avaliações internas realizadas por meio de reuniões de monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho, junto às áreas técnicas, além de ajustes conforme dados históricos observados. Considerando ainda o contido no ofício 27/2025-SCEIC-DPPC, para o ano de 2025 são apresentadas as atividades do exercício, incluindo o complemento de atividades previstas para o 3º quadrimestre, e os quadros específicos para o ano de 2026 serão apresentadas no prazo de até 60 dias a partir da data de assinatura desta proposta de aditamento.

AJUSTES PROPOSTOS PARA O PLANO DE TRABALHO 2025

A seguir, são apresentadas as propostas de ajustes para o Plano de Trabalho de 2025, em relação a Proposta Técnica do Contrato de Gestão nº 01/2020. As sugestões consideram o processo de planejamento das equipes, com base na experiência adquirida e nas avaliações realizadas, visando à qualificação das atividades técnicas e administrativas da instituição. Ressalta-se que a maior parte das alterações se refere a mudanças já realizadas e acatadas pela UGE em anos anteriores, sendo organizadas em propostas de ajustes, inclusões e supressões de metas pactuadas e condicionadas, com a maior parte dos ajustes relacionadas à nomenclatura das ações e metas.

PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

PROPOSTAS DE AJUSTES - PACTUADAS

Ação n° 1, meta n° 1.2: Captação de recursos financeiros - 25% do repasse do exercício no contrato de gestão - receitas operacionais e captação (Proposta técnica: meta n° 2.1)

Ajustes propostos: agrupamento de metas, ajuste de dado anual

Justificativa: Sugere-se ajustar a percentagem de captação de recursos financeiros de 25% para 54,7% do repasse do exercício no Contrato de Gestão, considerando, em primeiro lugar, a extensão de um quadrimestre completo em 2025, período no qual se concentram as captações de recursos incentivados e portanto, maior viabilidade de captação de patrocínios; Em segundo lugar, cabe esclarecer que o valor definido para o repasse de 2025, R$ 13.229.254,63, é menor do que aquele que seria o repasse integral esperado para 2025 (R$16.784.997,00) posto que serão oferecidos saldos de exercícios anteriores (decorrente de economias geradas ao longo do contrato pela exitosa captação) para compor o orçamento; desta forma, a OS manteve o potencial nominal de captação de recursos, resultando num percentual sobre o repasse circunstancialmente majorado em relação ao esperado, que seria de 43,1%.

Ação n° 2: Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público geral de acordo com os dados obtidos a partir do totem eletrónico (Proposta técnica: ação n° 4)

Ajustes propostos: nomenclatura

Justificativa: Conforme ajustes realizados nos anos anteriores, a partir de discussões internas e em conjunto com consultoria especializada no exercício de 2022, sugere-se a manutenção da retirada da nota 'NPS' da nomenclatura da meta.

Ação n° 4: Pesquisa de satisfação de público escolar (Proposta técnica: ação n° 73)
Ajustes propostos: transferência de programa
Justificativa: Conformes ajustes realizados em anos anteriores, sugere-se a transferência da ação de 'Pesquisa de Satisfação de Público Escolar' do Programa Educativo para o Programa de Gestão Museológica.

Ação n° 5, meta n° 5.1: Gestão de recursos humanos – Encontro de escuta realizado (Proposta técnica: meta n°9.1)
Ajustes propostos: nomenclatura
Justificativa: Conforme ajustes realizados em exercícios anteriores, sugere-se a manutenção do ajuste da nomenclatura da meta para "Encontro de escuta realizado".

Ação n° 7, meta n° 7.1: Implementar memória institucional - N° mínimo de conjuntos de documentos organizados e/ou catalogados (Proposta técnica: meta n° 21.1)
Ajustes propostos: transferência de programa
Justificativa: Conforme ajustes realizados em exercícios anteriores, sugere-se a manutenção da transferência da meta relacionada ao processo de implantação de ações de memória institucional do Programa de Gestão de Acervos para o Programa de Gestão Museológica.

Ação n°8, meta n°8.1: Articulação Social – N° de palestras/cursos/oficinas realizadas (Proposta técnica: ação n° 42)
Ajustes propostos: transferência de programa; ajuste de dado anual; inclusão de meta-resultado relacionada
Justificativa: Conforme ajustes realizados em anos anteriores, sugere-se a transferência das ações com o território previstas no Programa de Exposições e Programação Cultural para o Programa de Gestão Museológica, concentrado nas ações de Articulação Social.

Ação n° 8, meta n° 8.3: Articulação Social – N° de encontros com vizinhos realizados (Proposta técnica: ação n° 57)
Ajustes propostos: transferência de programa; inclusão de meta-resultado relacionada
Justificativa: Conforme ajustes realizados em anos anteriores, sugere-se a transferência das ações de vizinhos do território previstas no Programa Educativo para o Programa de Gestão Museológica, concentrado nas ações de Articulação Social.

Ação n° 8., meta n° 8.5: Articulação Social – N° de ações com o território (Proposta técnica: ação n° 56)
Ajustes propostos: transferência de programa; ajuste de dado anual; inclusão de meta-resultado relacionada
Justificativa: Conforme ajustes realizados em anos anteriores, sugere-se a transferência das ações com o território previstas no Programa Educativo para o Programa de Gestão Museológica, concentrado nas ações de Articulação Social.

PROPOSTAS DE INCLUSÕES - PACTUADAS

Ação n° 1, meta n° 1.1: Captação de recursos financeiros - N° mínimo de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e/ou privados

Justificativa: Sugere-se a inclusão desta ação visando garantir o registro dos esforços de captação a partir de oportunidades apresentadas por meio de leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e/ou privados.

Ação n° 1, meta n° 1.3: Captação de recursos financeiros - Eventos de marketing para impulsionar receitas realizado

Justificativa: Sugere-se a inclusão desta ação visando garantir o registro dos esforços de captação de recursos por meio da apresentação do museu para potenciais parceiros.

Ação n° 6: Programa Visitando Museus

Justificativa: Conforme inclusão realizada no exercício anterior, sugere-se inclusão da ação do Programa Visitando Museus, atividade que objetiva criar um espaço de aproximação e troca entre os profissionais de museus, com a realização prevista de três encontros um em cada quadrimestre.

Ação n° 8, metas n° 8.7 e n° 8.8: Articulação social - Ações 'Fala do Corpo' / N° de participantes de 'Falas do Corpo'
Justificativa: Conforme inclusão realizada no 5° Aditamento, sugere-se a inclusão de meta de Articulação Social que visa oferecer atividades recorrentes de saúde e bem-estar com foco no público da terceira idade, dando continuidade ao projeto "Falas do Corpo", com mediação de um educador físico, iniciado em 2023. Será também incluída mensuração como dado extra o número de público participante.

Ação n° 8, meta n° 8.9: Articulação Social - N° de Encontros do grupo de trabalho para estruturação do Festival Cultura e Pop Rua 2025
Justificativa: Conforme inclusão realizada no 5° Aditamento, sugere-se inclusão de meta para criação de grupo de trabalho e realização de encontros com instituições do território para estruturação de ações formativas do Festival Cultura e Pop Rua no ano de 2025. Os encontros foram iniciados em 2024 e pretende-se a continuidade no próximo exercício.

Ação n° 8, metas n° 8.10, n° 8.11: Festival Cultural e Pop Rua / N° de público participante do Festival Cultural e Pop Rua
Justificativa: Sugere-se a inclusão de ação referente a realização da 2ª edição do Festival Cultura e Pop Rua, estabelecendo-se como uma ação bianual. A 1ª edição foi realizada em 2023, com foco em ações em rede para e com o público em situação de rua em parceria com Sesc SP, Prefeitura de SP e diversas outras instituições, coletivos e movimentos sociais.

Ação n° 8, metas n° 8.12 e n° 8.13: Articulação Social – Luz na Tela / N° de participantes 'Luz na Tela'
Justificativa: Conforme inclusão realizada no 5° Aditamento, sugere-se a inclusão de ação a fim de dar continuidade ao projeto Luz na Tela tendo em vista as articulações realizadas com atores do território especialistas em realizar projeções de filmes em espaços abertos. Nesse sentido, a ação dialogará também com a população em situação de rua, público prioritário das ações de Articulação Social do MLP. Além da meta-produto, também será incluída mensuração como dado extra para o número de público participante.

Ação n° 9: Desenvolvimento e implantação de Business Intelligence (BI)
Justificativa: Propõe-se a inclusão da ação com o objetivo de ampliar a possibilidade de extração de informações sobre os públicos atendidos pela instituição nas diferentes ações a partir de planilhas e *dashboards* dinâmicos por meio do desenvolvimento e implantação de BI.

Ação n° 10, meta n° 10.1: Programa de necessidades para projeto de sinalização
Justificativa: Sugere-se a inclusão de meta para elaboração de projeto de necessidades visando a atualização do projeto de sinalização do museu, considerando o aperfeiçoamento da sinalização em seus diversos espaços: exposição de longa duração, o edifício, a rua e a Estação da Luz.

PROPOSTAS DE SUPRESSÕES - PACTUADAS

Ação n° 12 (Proposta técnica): Gestão de Recursos Humanos - Relatório de treinamentos realizado
Justificativa: Conforme realizado no 5° aditamento, sugere-se a supressão do dado-extra, considerando que o documento já se trata de uma rotina entregue no âmbito do eixo 2 do Programa de Gestão Museológica.

PROPOSTAS DE INCLUSÕES - CONDICIONADAS

Ação n° 11: Melhoria do sistema administrativo-financeiro
Justificativa: Sugere-se a inclusão de meta condicionada referente a melhorias a serem realizadas no sistema do Núcleo Administrativo e Financeiro de modo a buscar uma maior agilidade e facilidades na geração de informações e relatórios para análises.

Ação n° 12: Ações de saúde e bem-estar

Justificativa: Sugere-se inclusão de meta referente a ações de Saúde e Bem-estar, como foi feito em anos anteriores. As ações de saúde e bem-estar, no âmbito do PGM, estão relacionadas às atividades de bem-estar funcionais para o corpo técnico da instituição.

Ação n° 13: Gestão de processos
Justificativa: Sugere-se a inclusão como pactuada para o ano de 2025. A equipe da Assessoria Museológica tem envidado esforços para elaboração e/ou revisão dos fluxos e processos de trabalho da instituição. A proposta está alinhada com a premissa de gestão da OS em qualificar os procedimentos internos, visando uma gestão sistêmica, fundamentada em informações e dados.

PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

PROPOSTAS DE AJUSTES - PACTUADAS

Ação n° 14: Comitê de Inovação e Pesquisa (Proposta técnica: ação n° 14)
Ajustes propostos: nomenclatura
Justificativa: Sugere-se alteração do título do Dado-Extra “(PA) Concepção/ Desenvolvimento do Programa de inovação e pesquisa” para “Comitê de Inovação e Pesquisa”, dando sequência nos ajustes realizados em 2022, 2023 e 2024. A mensuração foi ajustada para “Relatório de atividades entregues”.

Ação n° 15, meta n° 15.2: Projeto Lab_Língua Portuguesa - Nº de ações de ativação dos ODA's (Proposta técnica: meta n° 25.1)
Ajustes propostos:
Justificativa: Nos últimos anos o Centro de Referência produziu Objetos Digitais de Aprendizagem por meio do Lab_Língua Portuguesa. Para 2025 pretende-se trabalhar a ativação desses produtos concebidos, tanto na perspectiva de visibilizar os projetos e de avaliá-los junto aos parceiros envolvidos. Nesse sentido, sugere-se o ajuste da mensuração anteriormente prevista “Nº de conteúdos desenvolvidos e publicados on-line" para “Nº de ações de ativação dos ODA's”

Ação n° 15, meta n° 15.5: Projeto Lab_Língua Portuguesa - Nº de publicações relacionadas ao projeto DePara (Proposta técnica: ação n° 26 - Nº de publicações de divulgação realizadas)
Justificativa: Ainda na perspetiva do Festival Cultura e Pop Rua, sugere-se a inclusão de meta referente à uma publicação que contará sobre o processo e resultados alcançados com o projeto DePara com foco no público das instituições culturais e parceiros do território do museu.

Ação n° 16, meta n° 16.4: Polo de discussões e conhecimento - N° de materiais multimídias publicados (Proposta técnica: meta n° 30.1)
Ajustes propostos: nomenclatura; ajuste do dado anual
Justificativa: A proposta inicial dessa meta considerava a criação, edição e/ou difusão de materiais oriundos das ações de pesquisa e documentação do acervo do MLP, quantificando tais materiais por unidade. Desde 2021, quando teve início o trabalho de processamento do acervo, entendeu-se que era premente organizar e disponibilizar o repertório constituído da nova exposição de longa duração, possibilitando um acesso mais qualificado a ele tanto pela equipe interna, quanto por pesquisadores e demais interessados. Dessa forma, a execução desta meta passou a considerar como "material multimídia" o conjunto de itens digitais que compõem as experiências expositivas. Assim sendo, trata-se de uma reordenação na forma de quantificar dessa disponibilização dos materiais que, como resultado, traz a publicação de mais itens do que o originalmente proposto.

PROPOSTAS DE INCLUSÕES - PACTUADAS

Ação n° 15, meta n° 15.3: Projeto Lab_Língua Portuguesa - Nº de ações do Projeto DePara
Justificativa: Projeto de escrita de cartas com foco na população em vulnerabilidade social, o DePara foi uma ação estruturada para o Festival Cultura e Pop Rua em 2023 que obteve êxito e por isso mantido em 2024. Nesse sentido, sugere-se a sua permanência para realização de encontros nos espaços do museu e outros parceiros do território em 2025.

Ação n° 15, meta n° 15.4: Ocupação DePara no Festival Cultura e Pop Rua
Justificativa: o projeto DePara é um projeto que trabalha com a escrita de cartas e nasceu com foco na população em situação de rua do entorno. Nesse sentido, o museu celebra o sucesso do projeto com uma edição especial durante o Festival Cultura e Pop Rua que acontecerá no mês de agosto de 2025.

Ação n° 17: Projeto de Pesquisa "Línguas africanas e o português brasileiro"
Justificativa: no ano de 2024, o Centro de Referência publicou um Edital que selecionou dois pesquisadores para se dedicarem ao Projeto de pesquisa "Línguas africanas e o português brasileiro", voltado aos acervos que tratam sobre esse tema e que compõem a exposição de longa duração. O projeto, além da explícita relevância, evidenciou sua importância na análise crítica dos conteúdos e suas interpretações, apontando para correções e atualizações importantes deste repertório. Assim, a partir dos resultados do trabalho de pesquisa realizado entre abril e dezembro, a equipe compreendeu a necessidade de ampliação do período de realização do projeto, inicialmente previsto para encerrar-se em 2024. Com isso, propõem-se a inclusão de ação pactuada, que considera a continuidade das atividades iniciadas no edital em 2024, e que contemplará três novas mensurações com produtos distintos a partir dos resultados da pesquisa: uma ação de formação para as equipes do Museu da Língua Portuguesa; um relatório das ações de pesquisa realizadas no período pactuado; e um conjunto de novos conteúdos a serem desenvolvidos pelos pesquisadores, e que serão integrados à exposição de longa duração.

Ação n° 18: Banco de Dados MLP
Justificativa: A partir da implantação do novo Banco de Dados, sugere a inclusão de ação que contempla a catalogação de itens no sistema, o lançamento de interface pública e entrega da 1ª fase de desenvolvimento do vocabulário controlado.

PROPOSTAS DE AJUSTES – CONDICIONADAS

Ação n° 31 (Proposta técnica): Projeto de estruturação do Lab_Língua Portuguesa - Concurso de divulgação científica realizado
Ajustes solicitados: transferência de programa; nomenclatura
Justificativa: Sugere-se transferência da ação condicionada do Programa de Gestão de Acervos para o Programa de Exposições e Programação cultural sob a nomenclatura "Residência Artística - Encontros Dissidentes" (ação n° 37 – Termo Aditivo). Conforme justificativa apresentada também no PEPC, a ação refere-se à realização de residências artísticas na perspectiva do Festival Cultura Pop Rua 2025. A ação será realizada conjuntamente com a equipe do Centro de Referência do MLP.

PROPOSTAS DE INCLUSÕES - CONDICIONADAS

Ação n° 19, meta n° 19.1: Polo de discussões - Seminário Internacional "Viagens da Língua"
Justificativa: Dando sequência à realização bianual dos seminários do Centro de Referência, inclui-se a meta para realização da 3ª edição do Seminário Internacional "Viagens da Língua". Em 2025, o Seminário estará relacionado com o lançamento do Centro de Línguas Indígenas (nome a ser consolidado de projeto fomentado pela FAPESP e em parceria com MAE-USP – Museu de Arqueologia e Etnologia da USP) e desdobramentos do tema.

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

PROPOSTAS DE AJUSTES - PACTUADAS

Ação n° 20: Recebimento de visitantes presenciais no museu - N ° de visitantes atendidos presencialmente no Museu (Proposta técnica: ação n° 47)
Ajustes solicitados: nomenclatura; ajuste de dado anual
Justificativa: Sugere-se a revisão do dado anual previsto para o número de visitantes atendidos presencialmente no Museu, considerando estudo da série histórica de atendimentos e fatores que impactam diretamente nas projeções feitas anteriormente. Entre os principais pontos, destacam-se a limitação de acesso simultâneo ao auditório e à Praça da Língua, que reduz a capacidade de recepção e a atratividade, especialmente quando comunicada a indisponibilidade de acesso para as sessões de projeção; a percepção de piora na segurança no entorno, afastando

parte do público, sobretudo nos finais de semana, mesmo diante de esforços contínuos da OS com programações diversificadas, ações de comunicação constantes, parcerias com entes públicos e privados e a gratuidade aos domingos. A revisão também sugere a atualização da nomenclatura da meta, conforme aditamento de 2024, para "N° de visitantes atendidos presencialmente no Museu", de modo a alinhar o termo com a realidade operacional e estratégica, assegurando metas mais aderentes às circunstâncias atuais e à qualidade da experiência do público.

Ação n° 22: Virtualização da exposição temporária (Proposta técnica: ação n° 34)
Ajustes propostos: nomenclatura
Justificativa: Sugere-se ajuste do texto da meta de “Exposição online” para “Virtualização da exposição temporária”, considerando a revisão da estratégia de execução da ação, que será focada na virtualização e disponibilização online da exposição temporária prevista para 2025, e não da produção de uma nova exposição.

Ação n° 26: Dia Mundial da Língua Portuguesa (Proposta técnica: ação n°43)
Ajustes solicitados: nomenclatura; inclusão de meta relacionada
Justificativa: Conforme ajustes realizados nos exercícios anteriores, sugere-se alteração da nomenclatura da meta “(PEPC) Celebração de autores consagrados da língua portuguesa no Brasil e países da CPLP e criação de plataforma para novos autores” para “Dia Mundial da Língua Portuguesa”, um evento único que inclui diversas ações simultâneas como shows, performances, mesas de debate, feira de economia criativa, entre outros. Acrescenta-se a inclusão de meta-resultado relacionada a fim de contemplar o dimensionamento de público atendido.

Ação n° 27: Saraus no MLP (Proposta técnica: ação n° 44)
Ajustes solicitados: nomenclatura; inclusão de meta relacionada; ajuste do dado anual
Justificativa: Como forma de promover a equidade de gênero e valorização da diversidade sociocultural, o MLP passou a realizar atividades denominadas “Saraus”, que tiveram forte adesão de público. Com o objetivo de dar continuidade às ações empreendidas em 2022, 2023 e 2024, para 2025 prevê-se a manutenção dos Saraus que trazem a temática original da ação. Nesse sentido, a ação passa a ser “Saraus no MLP”, com aumento da previsão quantitativa de ações a serem realizadas. Acrescenta-se a inclusão de dado-extra relacionado, a fim de contemplar o dimensionamento de público atendido.

PROPOSTAS DE INCLUSÕES - PACTUADAS

Ação n° 23: Comitê Curatorial (Proposta técnica: ação n° 37)
Justificativa: Conforme inclusão realizada no exercício anterior, sugere-se a continuidade da ação relacionada ao Comitê Curatorial, grupo formado por especialistas e membros da equipe do MLP que tem como objetivo a discussão e validação dos temas a serem explorados pelo museu nas exposições temporárias.

Ação n° 24: Edital de ocupação - Plataforma Conexões (Proposta técnica: ação n° 40)
Justificativa: Sugere-se a continuidade do projeto "Plataforma Conexões" realizado pelo museu em 2022, 2023 e 2024. O “Plataforma Conexões” é uma ação do Museu da Língua Portuguesa que seleciona artistas iniciantes para se apresentar, de forma presencial, em espaços do Museu e da Estação da Luz, como parte da programação cultural gratuita da instituição.

Ação n° 29: Carnaval no MLP
Justificativa: Conforme realizado nos anos anteriores, sugere-se inclusão de meta referente à programação de Carnaval no Museu da Língua Portuguesa. Justifica-se a inclusão a partir de dados que denotam positiva receptividade por parte do público, sobretudo com a presença de famílias.

Ação n° 30: Catálogo da exposição temporária
Justificativa: Sugere-se inclusão de ação referente à elaboração e publicação do catálogo da exposição temporária Fala, Falar Falares.

Ação n° 31: Exposição de longa duração
Justificativa: Sugere-se a inclusão de metas pactuadas relacionadas à atualização e aquisição de recursos de acessibilidade, e troca de equipamentos nos módulos ‘Rua da Língua’ e ‘Praça da Língua’ da exposição de longa duração.

Ação n° 32: Projeto expositivo do Terraço - Projeto elaborado

Justificativa: Sugere-se a inclusão de meta pactuada referente à elaboração de projeto trazendo nova camada de conteúdos para compor o percurso expositivo do Museu da Língua Portuguesa, ampliando o diálogo do museu com seu entorno, em especial com o Parque da Luz.

PROPOSTAS DE AJUSTES - CONDICIONADAS

Ação n° 35: Exposição itinerante (Proposta técnica: ação n° 33)
Ajustes propostos: alteração do atributo da ação
Justificativa: Sugere-se a alteração do atributo da ação de 'pactuada' para 'condicionada'. Justifica-se a alteração tendo em vista que a realização da itinerância está condicionada ao estabelecimento de parceria com outras instituições culturais para a sua viabilização.

Ação n° 37: Residência artística - Encontros Dissidentes (Proposta técnica: meta n°31.1)
Ajustes solicitados: transferência de programa; alteração do atributo da ação; nomenclatura
Justificativa: Conforme justificativa apresentada também no PGM, sugere-se transferência da ação condicionada do Programa de Gestão de Acervos para o Programa de Exposições e Programação Cultural sob a nomenclatura "Residência Artística - Encontros Dissidentes". A ação refere-se à realização de residências artísticas na perspectiva do Festival Cultura e Pop Rua 2025, e será realizada conjuntamente com a equipe do Centro de Referência do MLP.

PROPOSTAS DE INCLUSÕES - CONDICIONADAS

Ação n° 34: Programação Cultural relacionada à Exposição Temporária
Justificativa: Sugere-se a inclusão da ação referente à programação cultural paralela à exposição temporária entendendo a aderência das ações de programação cultural sobre a temática das exposições temporárias em anos anteriores.

Ação n° 36: Estação Férias
Justificativa: Sugere-se a inclusão da meta 'Estação Férias' com a realização de duas (02) ocupações educativas no Saguão B do museu nos meses de janeiro e julho. O projeto busca ofertar ações educativas e culturais durante o período escolar, conforme realizado em 2022, 2023 e 2024.

Ação n° 38, meta n° 38.1: Exposição de longa duração - Revisão/atualização dos recursos do sistema de acessibilidade
Justificativa: Sugere-se a inclusão de meta condicionada relacionada à atualização do sistema de acessibilidade, objetivando o desenvolvimento de novos conteúdos acessíveis da exposição de longa duração, a partir de diagnóstico realizado em 2024.

Ação n° 38, meta n° 38.2: Exposição de Longa Duração - Troca/aquisição de equipamentos dos módulos 'Beco das Palavras', Signage, 'Línguas do Cotidiano' e Auditório.
Justificativa: Sugere-se inclusão de meta pactuada relacionada à substituição dos equipamentos de projeção dos módulos 'Beco das Palavras', 'Signage', Línguas do Cotidiano' e Auditório, considerando a necessidade de atualização tecnológica fruto da obsolescência dos equipamentos.

Ação n° 39: Projeto expositivo do Terraço - Projeto executado
Justificativa: Sugere-se a inclusão de meta condicionada referente à execução de projeto trazendo nova camada de conteúdos para compor o percurso expositivo do Museu da Língua Portuguesa, ampliando o diálogo do museu com seu entorno, em especial com o Parque da Luz.

Ação n° 40: Projeto de Arte Urbana realizado no território
Justificativa: A partir da transversalidade entre o Programa de Exposições e Programação Cultural e o Programa de Gestão Museológica, por meio das ações de Articulação Social e da realização do Festival Cultura e Pop Rua, sugere-se inclusão de ação referente à projeto de ocupação de arte urbana de grande escala, a ser realizado no território da Luz.

PROGRAMA EDUCATIVO

PROPOSTAS DE AJUSTES - PACTUADAS

Ação n° 42: Visitas educativas oferecidas para público específico (Proposta técnica: ação n° 51)
Ajustes solicitados: nomenclatura; ajuste do dado anual
Justificativa: Conforme ajustes realizados em anos anteriores, e série histórica de alcance da meta, sugere-se o ajuste do dado anual de '12.180' para '5.600'. A alteração considera os dados obtidos sobre os públicos específicos atendidos desde a reabertura da instituição, além do engendramento de esforços da OS por meio da oferta de transporte para grupos até o Museu.

Ação n° 40: Visitas educativas ao prédio da Estação da Luz - N° mínimo de visitantes atendidos nas visitas (Proposta técnica: ação n° 52.2)
Ajustes solicitados: ajuste do quantitativo anual
Justificativa: Considerando análise dos dados de atendimento ao público visitante ao prédio da Estação da Luz, sugere-se o ajuste do dado anual da ação de '1.920' para '1.395' visitantes atendidos.

Ação n° 44: Visitas temáticas para público espontâneo aos finais de semana e feriados (Proposta técnica: ação n° 53)
Ajustes solicitados: nomenclatura; ajuste de dado anual
Justificativa: Considerando média de atendimento do público na ação, sugere-se ajuste do dado anual do número mínimo de '896' para '1.380' visitantes. Acrescenta-se ajuste na nomenclatura da meta para "N° mínimo de visitantes atendidos nas visitas".

Ação n° 46: Domingo no museu - N° de atividades oferecidas (Proposta técnica: meta n° 55.1)
Ajustes solicitados: nomenclatura; ajuste do dado anual
Justificativa: Sugere-se o acréscimo no número de atividades e no número de público, oportunizando mais ações para o público familiar e infantil aos finais de semana. Além disso, a ação "Estação Famílias" passa a se chamar "Domingo no Museu" com o objetivo de comunicação de forma mais efetiva e direta sobre o oferecimento de programação aos domingos no MLP.

Ação n° 46: Domingo no museu - N° de visitantes atendidos nas atividades (Proposta técnica: meta n° 55.2)
Ajustes solicitados: alteração do atributo da meta; nomenclatura
Justificativa: Considerando que a atividade tem como público os visitantes espontâneos, e a dificuldade considerando o perfil de público de estabelecer um número de mensuração mínima, sugere-se a alteração do atributo da meta para 'Dado-extra', a fim de manter registro de público alcançado.

Ação n° 47: Programa Escola, Museu e território (Proposta técnica: ação n° 58)
Ajustes solicitados: ajuste de dado anual; nomenclatura
Justificativa: Priorizando a frente de ações educativas com as escolas do território, sugere-se o ajuste do dado anual de '6' ações para '28' ações. Desta forma, considerando a média histórica de vinte e oito (28) alunos por atividade realizada, propõe-se também o ajuste da meta-resultado (Número de alunos atendidos) de '120' para '560'.

Ação n° 48: Ações no pátio/saguão do museu (Proposta técnica: ação n° 59)
Ajustes solicitados: nomenclatura; inclusão de dado-extra relacionado
Justificativa: Considerando a média de atendimento do público na ação, sugere-se ajuste do dado anual de '31' para '42' ações. Acrescenta-se a inclusão de dado-extra a fim de registrar número de público participante.

Ação n° 51: Curso para Agências e Guias de turismo (Proposta técnica: ação n° 64 - Programa de formação - cursos para guias de turismo)
Ajustes solicitados: nomenclatura
Justificativa: Sugere-se ajuste da nomenclatura para "Curso para Agências e Guias de Turismo", tendo em vista que são públicos diferentes alcançados na ação.

Ação n° 52: Projeto Conviver - Consciência Funcional - N° de encontros realizados / N° mínimo de participantes (Proposta técnica n° 11)
Ajustes solicitados: transferência de programa; nomenclatura; ajuste de dado anual; inclusão de meta-resultado relacionada
Justificativa: Sugere-se transferência da ação "Projeto Conviver" do Programa de Gestão Museológica para o Programa Educativo, conforme alterações realizadas em 2024. Além disso, conforme solicitação feita pela UGE em

2024, mantém-se a inclusão de uma nova meta tendo como mensuração o número mínimo de participantes.

Ação n° 54: Educativo Plugado (Proposta técnica: ação n° 70)
Ajustes solicitados: nomenclatura
Justificativa: Sugere-se a alteração da nomenclatura de “visitas mediadas por streaming” para “Ações educativas online”, buscando diversificar a linguagem e os formatos possíveis das ações online do Núcleo Educativo, e a fim de fazer o acompanhamento da adesão do público a esta atividade, propõe-se a inclusão de mensuração como dado extra de público participante da atividade.

Ação n° 55: Intercâmbio cultural com estudantes de países da CPLP
Ajustes solicitados: ajuste de dado anual
Justificativa: Sugere-se alteração do dado anual das metas relacionadas ao intercâmbio cultural com estudantes de países da CPLP, de “2” para “1”, considerando as alterações realizadas nos exercícios anteriores.

Ação n° 56: Projeto DENGO (proposta técnica: ação n° 60)
Ajustes solicitados: nomenclatura; ajuste de dado anual; acréscimo de dado-extra relacional
Justificativa: Seguindo o ajuste realizado no Termo de Aditamento de 2024, sugere-se a continuidade do programa Dengo como uma ação pactuada de destaque do Núcleo Educativo MLP. Nesse sentido, propõe-se o ajuste de ‘6’ para ‘338’ ações anuais (janeiro a dezembro) junto aos hospitais e CCA’s, tendo em vista a aprovação do projeto no Edital do PROMAC da Prefeitura de SP.

Ação n° 56 (Proposta técnica): Educativo rodante
Ajustes solicitados: transferência da ação
Justificativa: Conformes ajustes realizados em anos anteriores, e justificativa apresentada na meta n° 56.1 (Termo Aditivo), sugere-se a transferência da ação para o Programa de Gestão Museológica. A partir do avanço das ações de Articulação Social em que são promovidos e realizados encontros com os parceiros vizinhos e visitas aos principais agentes do território, bem como o avanço das ações educativas no Programa Escola, Museu e Território, a ação foi reformulada dentro Programa de Gestão Museológica.

PROPOSTAS DE INCLUSÕES - PACTUADAS

Ação n° 50: Curso online para professores e educadores
Justificativa: Considerando a sugestão de supressão da ação “Encontro com estudantes universitários”, sugere-se a inclusão de curso online nas plataformas oficiais do museu relacionado a temática da exposição temporária “Fala, Falar, Falares”.

PROPOSTAS DE SUPRESSÕES - PACTUADAS

Ação n° 52.1 (Proposta técnica): Programa de Atendimento e Visitas - Visitas educativas ao prédio da Estação da Luz - Número mínimo de visitas oferecidas
Justificativa: Sugere-se a supressão da meta-produto “Número de visitas oferecidas” e manutenção somente da meta-resultado “Número mínimo de visitantes atendidos nas visitas”, tendo em vista que a mensuração prioritária nas ações educativas é o público atendido.

Ação n°53.2 (Proposta técnica): Programa de atendimento e visitas - Visitas temáticas para público espontâneo aos finais de semana e feriados - Número mínimo de visitas oferecidas
Justificativa: Sugere-se a supressão do número de atividades oferecidas e manutenção da meta de público atendido nos jogos para público espontâneo, tendo em vista que a mensuração prioritária nas ações educativas é o público atendido.

Ação n° 63 (Proposta Técnica): Programa de formação - Encontros com estudantes de pedagogia e letras
Justificativa: Conforme apresentado nos relatórios de prestação de contas de 2023 e 2024, a dificuldade na formalização de parcerias específicas com alunos dos cursos de Pedagogia e Letras gerou grande dificuldade na realização da ação. Nesse sentido, sugere-se a supressão da referida ação e inclusão do curso online (ação n° 48), como realizado pelo Educativo nos últimos anos.

Ação n° 67 (Proposta Técnica): Publicação de e-book com coletânea de propostas educativas elaboradas por professores participantes dos cursos

Justificativa: A partir de planejamento do Programa para 2025, as ações priorizarão as publicações físicas que tenham alcance para maior público, como os cadernos educativos das exposições temporárias. Desta forma, sugere-se a supressão da ação no exercício de 2025.

Ação n° 66 (Proposta Técnica): Programa de Formação - Projeto Deficiente Residente
Justificativa: A partir de planejamento do Programa, as ações voltadas ao público com deficiência serão concentradas no Projeto Dengo, que em 2025 passa de condicionada para pactuada, e com o aumento de 1.500% de previsão de execução no próximo exercício. Dessa forma, sugere-se a supressão da ação a fim de concentrar a boa execução das demais ações no próximo ano.

PROPOSTAS DE INCLUSÕES - CONDICIONADAS

Ação n° 57: Oferecimento de ônibus e lanche para público específico agendado para visitas educativas (Proposta técnica: ação n° 76)
Justificativa: Sugere-se a inclusão de ação objetivando ofertar ônibus e lanche para públicos específicos (pessoas com deficiência, idosos, em situação de vulnerabilidade social, infantojuvenil etc.) com visitas educativas agendadas.

Ação n° 58: Criação de cadernos e outros materiais educativos impressos
Justificativa: Sugere-se a inclusão de meta condicionada referente à criação de material educativo relacionado à exposição 'Funk'. A mesma configura-se como condicionada, pois, depende das tratativas com o Museu de Arte do Rio.

PROPOSTAS DE SUPRESSÕES – CONDICIONADAS

Ação n° 78 (Proposta técnica: Atividades educativo-culturais na Festa do Imigrante (Museu da Imigração)
Justificativa: Sugere-se a supressão desta ação conforme alterações realizadas nos aditamentos anteriores. Acrescenta-se que o desenvolvimento de ações com outros museus já se configura como uma rotina do Programa Educativo.

PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP

PROPOSTAS DE AJUSTES - PACTUADAS

Ação n° 59: Capacitação técnica para profissionais de museus (Proposta técnica: ação n° 79)
Ajustes propostos: nomenclatura
Justificativa: Sugere-se ajuste da nomenclatura da ação para 'Capacitação técnica para profissionais de museus' com as mensurações 'Quantidade de capacitações realizadas' e 'N° de participantes'. Permanece o quantitativo previsto na Proposta Técnica.

PROPOSTAS DE SUPRESSÕES - PACTUADAS

Metas n° 79.2, 79.3 (Proposta técnica): Palestras cursos ou oficinas - N° de vagas ofertadas em palestras, cursos ou oficinas e Quantidade de cidades atendidas
Justificativa: Conforme ajustes realizados no ano anterior, sugere-se a supressão das metas 79.2 e 79.3 previstas na Proposta Técnica, uma vez que ambas foram reorganizadas na ação n° 59 (Termo Aditivo).

Ação n° 80 (Proposta técnica): Estágios técnicos
Justificativa: Sugere-se supressão da ação considerando planejamento estratégico interno das equipes técnicas que realizam as ações do Programa Conexões Museus-SP, e que conforme orientações da UGE, envidará esforços para a realização de atividades de formação que considerem instituições e processos similares aos do MLP.

Ação n° 81 (Proposta técnica): Projeto Museu-Escola Cidade Educativa

Justificativa: Sugere-se supressão da ação, assim como ajuste realizado no ano anterior, de forma que as ações de formação estejam contempladas na ação n° 59 (Termo aditivo).

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROPOSTAS DE AJUSTES - PACTUADAS

Ação n° 60, meta n° 60.1: Canais de comunicação com os diversos segmentos de público - N° mínimo de visitantes virtuais únicos no site (Proposta técnica: ação n° 84)
Ajustes solicitados: ajuste do dado anual

Justificativa: Sugere-se ajuste do dado anual de visitantes virtuais únicos no site do Museu da Língua Portuguesa a partir do acompanhamento do histórico dos últimos quatro anos, sendo a previsão alterada de ‘108.000’ para ‘250.000’.

Ação n° 60, meta n° 60.2: Canais de comunicação com os diversos segmentos de público - Nº mínimo de novos seguidores nas redes sociais (Proposta técnica: ação n°85)
Ajustes solicitados: ajuste do dado anual

Justificativa: Sugere-se o aumento do número anual de novos seguidores nas redes sociais a partir do acompanhamento do histórico dos últimos quatro anos. A equipe de Comunicação pretende continuar com a realização de campanhas de impulsionamento nas redes que, em geral, redundam no aumento da audiência. A previsão passa de ‘22.000’ para ‘35.000’.

Ação n° 61, meta n° 61.1: Inserções na mídia - Nº mínimo de inserções na mídia (Proposta técnica: ação n° 87)
Ajustes solicitados: ajuste de atributo da mensuração; ajuste do dado anual
Justificativa: Sugere-se o aumento do número anual de matérias publicadas na imprensa (mídia espontânea) de 2.000 para 3.400 a partir do acompanhamento do histórico dos últimos quatro anos. Sugere-se também o ajuste da mensuração para “Número mínimo”, uma vez que a superação da meta é desejável, pois amplia a visibilidade do Museu da Língua Portuguesa, além de ser impossível de prever com exatidão, já que divulgações não realizadas pela equipe do Museu também podem redundar na visibilidade deste (realizadas por parceiros, por exemplo).

Ação n° 62, meta n° 62.1: Ações com influenciadores - Nº de ações realizadas (Proposta técnica: ação n°92)
Ajustes solicitados: ajuste do dado anual

Justificativa: A equipe de comunicação do Museu da Língua Portuguesa, a partir da avaliação da ação de forma positiva, pretende ampliar o relacionamento com influenciadores digitais e criadores de conteúdo, dessa forma, sugere-se o ajuste do dado anual de ‘1’ para ‘10’ ações.

Ação n° 63, meta n° 63.1: Desenvolvimento institucional a partir de parcerias com organizações - Nº mínimo de parcerias estabelecidas com organizações nacionais e internacionais (novas ou renovadas) (Proposta técnica: ação n°88)
Ajustes solicitados: ajuste do dado anual, ajuste na nomenclatura

Justificativa: Sugere-se o ajuste do dado anual de ‘6’ para ‘18’, além da alteração na nomenclatura da ação, que passa de “Desenvolvimento institucional a partir de parcerias com organizações sociais” para “Desenvolvimento institucional a partir de parcerias com organizações”, refletindo melhor o escopo das parcerias a serem estabelecidas. Além disso, sugere-se a alteração na nomenclatura da mensuração, que passa de “Número de novas parcerias estabelecidas com organizações nacionais ou renovadas” para " N° mínimo de parcerias estabelecidas com organizações nacionais e internacionais (novas ou renovadas)“, refletindo assim a amplitude do escopo das parcerias estabelecidas pela OS ao longo dos últimos anos.

PROPOSTA DE SUPRESSÕES - PACTUADAS

Ação n° 86 (Proposta técnica): Canais de comunicação com os diversos segmentos de público
Justificativa: Sugere-se a supressão da meta, considerando a reflexão realizada a partir do questionamento encaminhado por essa Diretoria. Entende-se que se trata de uma rotina inerente à execução do Programa, não sendo, portanto, necessária sua formalização como meta específica.

PROPOSTAS DE INCLUSÕES - CONDICIONADAS

Ação n° 64 - Ações de comunicação e mídia
Justificativa: Sugere-se inclusão de meta relacionada às demais ações de comunicação e mídia realizadas pelo Museu da Língua Portuguesa.

PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

PROPOSTAS DE AJUSTES - PACTUADAS

Dado-extra n° 65: Seguro multirriscos e RC – Documento obtido (Proposta técnica: ação n° 94)

Ajuste solicitado: nomenclatura
Justificativa: Conforme ajustes realizados no exercício de 2024, sugere-se alteração da ação para ‘Seguro multirriscos e RC’ e da meta para ‘Documento obtido’.

Dado-extra n° 66: AVCB – Documento obtido (Proposta técnica: ação n° 93)

Ajuste solicitado: nomenclatura
Justificativa: Conforme ajustes realizados no exercício de 2024, sugere-se alteração da ação para ‘AVCB’ e da meta para ‘Documento obtido’.

Dado-extra n° 67: Licença para funcionamento – Documento obtido (Proposta técnica: ação n° 110)

Ajuste solicitado: nomenclatura
Justificativa: Conforme ajustes realizados no exercício de 2024, sugere-se alteração da ação para ‘Licença para funcionamento’ e da meta para ‘Documento obtido’.

PROPOSTAS DE INCLUSÕES - PACTUADAS

Dado – extra n° 68: Certificado de acessibilidade – Certificado obtido
Justificativa: Conforme orientações técnicas da UGE, sugere-se inclusão de ação com atributo ‘dado-extra’, referente à obtenção de certificado de acessibilidade junto à PMSP.

Ação n° 69, meta n° 69.1: Laudo técnico de avaliação do imóvel - Laudo entregue
Justificativa: Conforme orientações técnicas da UGE, sugere-se inclusão de ação referente à laudo técnico de avaliação do imóvel, a partir de elaboração por profissional especializado.

Ação n° 70: Cobertura Terraço - Estudo Preliminar elaborado
Justificativa: Sugere-se a inclusão de meta pactuada referente à elaboração de estudo preliminar para cobertura do terraço, com o objetivo de tornar o ambiente mais confortável para os públicos.

PROPOSTAS DE SUPRESSÕES - PACTUADAS

Ação n° 98 (Proposta técnica) - Obtenção de selo de certificação ambiental [Carbon Free]
Justificativa: Conforme justificativas apresentadas nos anos anteriores, o MLP já conta com o selo de certificação ambiental e tem sua renovação feita anualmente. Nesse sentido, sugere-se a supressão da ação uma vez que diz respeito à ação de rotina do

Programa.

Ação n° 105 (Proposta técnica): Consultorias externas de segurança contra incêndio
Justificativa: Sugere-se a supressão do dado-extra de consultoria de segurança contra incêndio considerando que sua execução foi planejada para execução no exercício de 2024.

PROPOSTAS DE AJUSTES - CONDICIONADAS

Ação n° 71: Preservação do restauro (Proposta técnica: ação n° 102)
Ajustes solicitados: alteração do atributo da ação; nomenclatura
Justificativa: Sugere-se alteração do atributo da ação de pactuada para condicionada, considerando que esta está condicionada às aprovações dos órgãos de patrimônio. Acrescenta-se que além da alteração da nomenclatura, duas metas distintas foram atribuídas com as mensurações “Ações de preservação do telhado realizadas” e “Ações de preservação da fachada realizadas.

Ação n° 72: Plano de auxílio mútuo (Proposta técnica: ação n° 101)
Ajustes solicitados: alteração do atributo da ação
Justificativa: Sugere-se alteração do atributo da ação de pactuada para condicionada, considerando que esta está condicionada à realização de parceria externa com as demais instituições envolvidas na edificação.

PROPOSTAS DE INCLUSÕES - CONDICIONADAS

Ação nº 73: Cobertura Terraço - Projeto Executado
Justificativa: A partir de orientação realizada por esta UGE, sugere-a inclusão de ação condicionada relacionada a desenvolvimento de projeto de cobertura do terraço. A contratação para o desenvolvimento do projeto básico e etapas posteriores deverá ser previamente discutido e avaliado com as equipes técnicas dos órgãos de preservação. Dessa forma, foram inseridas no Programa, 5 novas mensurações que consideram a complexidade da ação.

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA- PGM MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - AÇÕES PACTUADAS (2025)						
No.	**Ações Pactuadas**	**No.**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Quadrimestral**	
1	Captação de recursos financeiros	1.1	Meta-Produto	N° mínimo de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e/ou privados	1º Quadrim	3
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	5
					ICM	100%
		1.2	Meta-Resultado	54,7% (*) do repasse do exercício no contrato de gestão - receitas operacionas e captações incentivadas	1º Quadrim	R$ 495.826,00
					2º Quadrim	R$ 654.452,00
					3º Quadrim	R$ 6.083.084,00

					META ANUAL	R$ 7.233.362,00
					ICM	100%
		1.3	Meta-Resultado	Eventos de marketing para impulsionar receitas realizados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
2	Pesquisas de Público – Índice de satisfação do público geral	2.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação de público geral, de acordo com os dados obtidos a partir do totem eletrônico	1º Quadrim	= ou > 80%
					2º Quadrim	= ou > 80%
					3º Quadrim	= ou > 80%
					META ANUAL	= ou > 80%
					ICM	100%
3	Pesquisas de Público – Índice de satisfação do público com palestras, oficinas e cursos	3.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadrim	= ou > 80%
					2º Quadrim	= ou > 80%
					3º Quadrim	= ou > 80%
					META ANUAL	= ou > 80%
					ICM	100%
4	Pesquisa de satisfação de Público Escolar	4.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadrim	
					2º Quadrim	= ou > 80%
					3º Quadrim	= ou > 80%
					META ANUAL	= ou > 80%
					ICM	100%
5	Gestão de Recursos Humanos	5.1	Meta-Produto	Encontro de Escuta realizado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
6	Programa Visitando Museus	6.1	Meta-Produto	N° de Encontros realizados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		6.2	Meta-Resultado	N° mínimo de participantes	1º Quadrim	10
					2º Quadrim	10
					3º Quadrim	10
					META ANUAL	30
					ICM	100%
7	Implementar Memória Institucional	7.1	Meta-Produto	Nº mínimo de conjuntos de documentos organizados e/ou catalogados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
8	Articulação Social	8.1	Meta-Produto	N° de palestras/ cursos/ oficinas realizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	4
					3º Quadrim	
					META ANUAL	4
					ICM	100%

		8.2	Meta-Resultado	N° mínimo de participantes	1º Quadrim	
					2º Quadrim	40
					3º Quadrim	
					META ANUAL	40
					ICM	100%
		8.3	Meta-Produto	N° de Encontros com Vizinhos realizados	1º Quadrim	3
					2º Quadrim	4
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		8.4	Meta-Resultado	N° mínimo de participantes	1º Quadrim	120
					2º Quadrim	160
					3º Quadrim	120
					META ANUAL	400
					ICM	100%
		8.5	Meta-Produto	N° de Ações com o Território	1º Quadrim	8
					2º Quadrim	5
					3º Quadrim	5
					META ANUAL	18
					ICM	100%
		8.6	Meta-Resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrim	160
					2º Quadrim	100
					3º Quadrim	100
					META ANUAL	360
					ICM	100%
		8.7	Meta-Produto	Ações “Falas do Corpo”	1º Quadrim	15
					2º Quadrim	15
					3º Quadrim	15
					META ANUAL	45
					ICM	100%
		8.8	Dado-Extra	Nº de participantes de “Falas do Corpo”	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
		8.9	Meta-Produto	N° de Encontros do grupo de trabalho para estruturação do Festival Cultura e Pop Rua 2025	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	3
					3º Quadrim	
					META ANUAL	4
					ICM	100%
		8.10	Meta-Produto	Festival Cultural e Pop Rua	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		8.11	Dado-Extra	N° de público participante do Festival Cultural e Pop Rua	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
		8.12	Meta-Produto	Luz na Tela	1º Quadrim	4
					2º Quadrim	4

					3º Quadrim	4
					META ANUAL	12
					ICM	100%
		8.13	Dado-Extra	Nº de participantes do Luz na Tela	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
					ICM	100%
9	Desenvolvimento e implantação de *Business Intelligence* (BI)	9.1	Meta-produto	Implantação de *Business Intelligence* (BI) para os dados de público	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
10	Programa de necessidades para projeto de sinalização externa	10.1	Meta-produto	Programa de necessidades elaborado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%

(*) Este valor corresponderia a 43,1% do repasse, caso mantido no seu valor integral esperado para 2025 (R$16.784.997,00).

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - AÇÕES CONDICIONADAS (2025)						
No.	**Ações Condicionadas**	**No.**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Quadrimestral**	
11	Melhorias do sistema administrativo-financeiro	11.1	Meta-Produto	Melhorias realizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
12	Ações de saúde, bem-estar	12.1	Meta-produto	N° de Ações realizadas	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
13	Gestão de Processos	13.1	Meta-produto	Diagnóstico e Revisão/ Readequação dos fluxos e procedimentos de gestão	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PGA MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - AÇÕES PACTUADAS (2025)						
No.	**Ações Pactuadas**	**No.**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Quadrimestral**	
14	Comitê de Inovação e Pesquisa	14.1	Dado extra	Relatório de atividades entregue	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	

15	Projeto Lab_Língua Portuguesa	15.1	Meta-Produto	Nº de eventos do *Lab_Língua Portuguesa* realizados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		15.2	Meta-Produto	Nº de ações de ativação dos ODA's	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		15.3	Meta-Produto	Nº de ações do Projeto DePara	1º Quadrim	6
					2º Quadrim	8
					3º Quadrim	8
					META ANUAL	22
					ICM	100%
		15.4	Meta-Produto	Ocupação DePara no Festival Cultural e Pop Rua	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		15.5	Meta-Produto	N° de publicações relacionadas ao projeto DePara	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
16	Polo de discussões e conhecimento	16.1	Meta-Produto	Coleção publicada	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		16.2	Meta-Produto	Nº de encontros realizados (oficinas, palestras e workshops, etc.)	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		16.3	Meta-Produto	N° de artigos publicados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		16.4	Meta-Produto	N° de materiais multimídias publicados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
17	Projeto de Pesquisa "Línguas africanas e o português brasileiro"	17.1	Meta-produto	Ação de formação interna	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		17.2	Meta-produto	Relatório de pesquisa entregue	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	

					META ANUAL	1
					ICM	100%
		17.3	Meta-produto	Novo conjunto de conteúdos para exposição de longa duração	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
18	Banco de Dados MLP	18.1	Meta-produto	N° mínimo de itens catalogados	1º Quadrim	100
					2º Quadrim	100
					3º Quadrim	100
					META ANUAL	300
					ICM	100%
		18.2	Meta-produto	Lançamento interface pública	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		18.3	Meta-produto	Entrega da 1ª fase de desenvolvimento do vocabulário controlado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PGA
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - AÇÕES CONDICIONADAS (2025)

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
19	Polo de discussões	19.1	Meta-Produto	Seminário Internacional “Viagens da Língua” realizado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - AÇÕES PACTUADAS (2025)

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
20	Recebimento de visitantes presenciais no museu	20.1	Meta-Resultado	N° de visitantes atendidos presencialmente no Museu	1º Quadrim	97.710
					2º Quadrim	138.080
					3º Quadrim	119.900
					META ANUAL	355.690
					ICM	100%
21	Exposição temporária	21.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
22	Virtualização da exposição temporária	22.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições virtualizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1

					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
23	Comitê Curatorial	23.1	Meta-Produto	Nº de encontros realizados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
24	Edital de ocupação - Plataforma Conexões	24.1	Meta-Produto	Edital publicado	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		24.2	Meta-Resultado	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	4
					3º Quadrim	4
					META ANUAL	10
					ICM	100%
25	Ações de incentivo à leitura e escrita	25.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	3
					META ANUAL	4
					ICM	100%
26	Dia Mundial da Língua Portuguesa	26.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		26.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1.500
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1.500
					ICM	100%
27	Saraus do MLP	27.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	4
					3º Quadrim	4
					META ANUAL	10
					ICM	100%
		27.2	Dado Extra	Nº de público	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	
					ICM	100%
28	Ações para mobilização da cadeia de produção da economia criativa e de novas tecnologias (inovação)	28.1	Meta-Produto	Nº de feiras realizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		28.2	Dado Extra	Nº de público	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	
					ICM	100%

29	Carnaval do MLP	29.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		29.2	Dado extra	Nº de público	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ICM	100%
30	Catálogo da exposição temporária	30.1	Meta-Produto	Nº de catálogos publicados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
31	Exposição de Longa Duração	31.1	Meta-Produto	Atualização e aquisição de recursos de acessibilidade da exposição de longa duração	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		31.2	Meta-Produto	Troca/aquisição de equipamentosdos módulos ‘Rua da Língua’ e ‘Praça da Língua’	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
32	Projeto expositivo do Terraço	32.1	Meta-Produto	Projeto elaborado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - AÇÕES CONDICIONADAS (2025)						
No.	**Ações Condicionadas**	**No.**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Quadrimestral**	
33	Exposição temporária	33.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
34	Programação Cultural relacionada às exposições temporárias	34.1	Meta-produto	N° de ações realizadas	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	5
					ICM	100%
35	Exposição itinerante	35.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições itinerantes realizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
36	Estação Férias	36.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1

					3º Quadrim	
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		36.2	Dado Extra	Nº de público	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	
					ICM	100%
37	Residência Artística - Encontros Dissidentes	37.1	Meta-Produto	Programa de residência artística realizado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		37.2	Dado Extra	Nº de projetos realizados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	
					ICM	100%
38	Exposição de longa duração	38.1	Meta-Produto	Revisão/atualização dos recursos de acessibilidade	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		38.2	Meta-Produto	Troca/aquisição de equipamentos dos módulos ‘Beco das Palavras’, *Signage*, ‘Línguas do Cotidiano’ e Auditório.	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
39	Projeto expositivo do Terraço	39.1	Meta-Produto	Projeto executado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
40	Projeto de Arte Urbana realizado no território	40.1	Meta-Produto	Nº de projetos realizados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - AÇÕES PACTUADAS (2025)						
No.	**Ações Pactuadas**	**No.**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Quadrimestral**	
41	Visitas educativas oferecidas ao público escolar	41.1	Meta-Resultado	N° mínimo de público escolar atendido	1º Quadrim	4.330
					2º Quadrim	10.300

	(ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)				3º Quadrim	8.500
					META ANUAL	23.130
					ICM	100%
42	Visitas educativas oferecidas para público específico (pessoas com deficiência, idosos, em situação de vulnerabilidade social, infanto-juvenil, etc.)	42.1	Meta-Resultado	N° mínimo de visitantes atendidos	1º Quadrim	1.900
					2º Quadrim	2.100
					3º Quadrim	1.600
					META ANUAL	5.600
					ICM	100%
43	Visitas educativas ao prédio da Estação da Luz	43.1	Meta-Resultado	N° mínimo de visitantes atendidos	1º Quadrim	405
					2º Quadrim	495
					3º Quadrim	495
					META ANUAL	1.395
					ICM	100%
44	Visitas temáticas para público espontâneo aos finais de semana e feriados	44.1	Meta-Resultado	N° mínimo de visitantes atendidos nas visitas	1º Quadrim	405
					2º Quadrim	495
					3º Quadrim	480
					META ANUAL	1.380
					ICM	100%
45	Jogos para o público espontâneo nos vários espaços do Museu	45.1	Meta-Resultado	N° mínimo de visitantes atendidos	1º Quadrim	2.500
					2º Quadrim	2.140
					3º Quadrim	2.900
					META ANUAL	7.540
					ICM	100%
46	Domingo no Museu	46.1	Meta-Produto	N° de atividades oferecidas	1º Quadrim	15
					2º Quadrim	18
					3º Quadrim	13
					META ANUAL	46
					ICM	100%
		46.2	Dado-extra	N° de visitantes atendidos nas atividades	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
47	Programa Escola, Museu e Território	47.1	Meta-Produto	N° de ações realizadas	1º Quadrim	6
					2º Quadrim	12
					3º Quadrim	10
					META ANUAL	28
					ICM	100%
		47.2	Meta-Resultado	N° mínimo de público atendido	1º Quadrim	120
					2º Quadrim	240
					3º Quadrim	200
					META ANUAL	560
					ICM	100%
48	Ações no pátio/ saguão do museu	48.1	Meta-Produto	N° de ações realizadas	1º Quadrim	15

					2º Quadrim	13
					3º Quadrim	14
					META ANUAL	42
					ICM	100%
		48.2	Dado Extra	Nº de público participante	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					DADO ANUAL	
49	Cursos presenciais para professores e educadores	49.1	Meta-Produto	N° de cursos oferecidos	1º Quadrim	4
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	2
					META ANUAL	8
					ICM	100%
		49.2	Meta-Resultado	N° mínimo de público presencial	1º Quadrim	80
					2º Quadrim	40
					3º Quadrim	40
					META ANUAL	160
					ICM	100%
50	Curso online para professores e educadores	50.1	Meta-Produto	Nº de cursos oferecidos	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		50.2	Dado extra	Público virtual - participação	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					DADO ANUAL	
51	Curso para Agências e Guias de Turismo	51.1	Meta-Produto	N° de cursos oferecidos	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	2
					ICM	100%
		51.2	Dado extra	N° de participantes	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					DADO ANUAL	
					ICM	100%
52	Projeto Conviver - Consciência Funcional	52.1	Meta-Produto	N° de encontros realizados	1º Quadrim	1
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	3
					ICM	100%
		52.2	Meta-resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrim	10
					2º Quadrim	10
					3º Quadrim	10
					META ANUAL	30
					ICM	100%
53	Criação de cadernos e outros materiais	53.1	Meta-Produto	Nº mínimo de cadernos criados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	

	educativos impressos				META ANUAL	1
					ICM	100%
54	Educativo Plugado	54.1	Meta-Produto	Ações educativas online	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	2
					3º Quadrim	2
					META ANUAL	6
					ICM	100%
		54.2	Dado Extra	Público virtual-visualizações	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
55	Intercâmbio cultural com estudantes de países da CPLP	55.1	Meta-Resultado	N° de pessoas atendidas no intercâmbio	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		55.2	Meta-Produto	N° de ações/roteiros/atividades criadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					META ANUAL	1
					ICM	100%
56	Projeto DENGO	56.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	100
					2º Quadrim	212
					3º Quadrim	26
					META ANUAL	338
					ICM	100%
		56.2	Dado Extra	Nº de público específico atendido	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					META ANUAL	
					ICM	

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - AÇÕES CONDICIONADAS (2025)

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
57	Oferecimento de ônibus e lanche para público específico agendado para visitas educativas	57.1	Meta-Produto	Nº de ônibus oferecidos	1º Quadrim	40
					2º Quadrim	40
					3º Quadrim	40
					META ANUAL	120
					ICM	100%
58	Criação de cadernos e outros materiais educativos impressos	58.1	Meta-Produto	Nº de materiais criados	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.5 PROGRAMA DE CONEXÕES MUSEUS SP - PCM
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - AÇÕES PACTUADAS (2025)

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
59	Capacitação técnica para profissionais de museus	59.1	Meta-Produto	N° de capacitações realizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	4
					META ANUAL	4
					ICM	100%
		59.2	Meta-resultado	N° de participantes	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	60
					META ANUAL	60
					ICM	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA- AÇÕES PACTUADAS (2025)						
No.	**Ações Pactuadas**	**No.**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Quadrimestral**	
60	Canais de Comunicação com os diversos segmentos de público	60.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais únicos	1º Quadrim	90.000
					2º Quadrim	80.000
					3º Quadrim	80.000
					META ANUAL	250.000
					ICM	100%
		60.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de novos seguidores nas redes sociais	1º Quadrim	14.000
					2º Quadrim	12.000
					3º Quadrim	9.000
					META ANUAL	35.000
					ICM	100%
61	Inserções na mídia	61.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadrim	1.300
					2º Quadrim	1.100
					3º Quadrim	1.000
					META ANUAL	3.400
					ICM	100%
62	Ações com influenciadores digitais	62.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	1º Quadrim	2
					2º Quadrim	4
					3º Quadrim	4
					META ANUAL	10
					ICM	100%
63	Desenvolvimento institucional a partir de parcerias com organizações	63.1	Meta-Produto	N° mínimo de parcerias estabelecidas com organizações nacionais e internacionais (novas ou renovadas)	1º Quadrim	6
					2º Quadrim	6
					3º Quadrim	6
					META ANUAL	18
					ICM	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI | MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - AÇÕES CONDICIONADAS (2025)					
No.	**Ações Condicionadas**	**No.**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Quadrimestral**

64	Ações de comunicação e mídia	64.1	Meta-Produto	N° mínimo de ações realizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA- AÇÕES PACTUADAS (2025)						
No.	**Ações Pactuadas**	**No.**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Quadrimestral**	
65	Seguro multirriscos e RC	65.1	Dado-extra	Documento obtido	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
66	AVCB	66.1	Dado-extra	Documento obtido	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
67	Licença para funcionamento	67.1	Dado-extra	Documento obtido	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
68	Certificado de acessibilidade	68.1	Dado-extra	Certificado obtido	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	
					ANUAL	
69	Laudo técnico de avaliação do imóvel	69.1	Meta-produto	Laudo entregue	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
70	Cobertura Terraço	70.1	Meta-produto	Estudo preliminar	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA - AÇÕES CONDICIONADAS (2025)						
No.	**Ações Condicionadas**	**No.**	**Atributo da Mensuração**	**Mensuração**	**Previsão Quadrimestral**	
71	Preservação do restauro	71.1	Meta-produto	Ações de preservação da fachada realizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					ANUAL	1
		71.2	Meta-produto	Ações de preservação do telhado realizadas	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					ANUAL	1

72	Plano de auxílio mútuo (PAM)	72.1	Meta-produto	Plano criado e implantado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	1
					3º Quadrim	
					ANUAL	1
73	Cobertura do Terraço	73.1	Meta-produto	Projeto Básico	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		73.2	Meta-produto	Projeto Básico Protocolado nos Órgãos de Preservação	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		73.3	Meta-produto	Projeto Básico Aprovado nos Órgãos de Preservação	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		73.4	Meta-produto	Projeto Executivo	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
		73.5	Meta-produto	Projeto Executado	1º Quadrim	
					2º Quadrim	
					3º Quadrim	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

Para 2025, o Plano de Trabalho do Museu da Língua Portuguesa prevê a realização de 55 ações pactuadas, mensuradas em produtos e resultados, conforme o quadro abaixo:

Metas - Produto		**Total Previsto Anual 2025**
1	Captação de recursos financeiros - N° mínimo de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e/ou privados	5
2	Gestão de Recursos Humanos - Encontro de Escuta realizado	1
3	Programa Visitando Museus - N° de Encontros realizados	3
4	Implementar Memória Institucional - N° mínimo de conjuntos de documentos organizados e/ou catalogados	3
5	Articulação Social - N° de palestras/ cursos/ oficinas realizadas	4

6	Articulação Social - N° de Encontros com vizinhos realizados	10
7	Articulação Social - N° de Ações com o Território	18
8	Articulação Social - Ações “Falas do Corpo”	45
9	Articulação Social - Festival Cultural e POP Rua	1
10	Articulação Social - N° de Encontros do grupo de trabalho para estruturação do Festival Cultura e Pop Rua 2025	4
11	Articulação Social - Luz na Tela (exibição de filmes para população)	12
12	Desenvolvimento e implantação de *Business Intelligence* (BI) - Implantação de *Business Intelligence* (BI) para os dados de público	1
13	Programa de necessidades para projeto de sinalização externa – Programa de necessidades elaborado	1
14	Projeto Lab_Língua Portuguesa - Nº de eventos do Lab_Língua Portuguesa realizados	3
15	Projeto Lab_Língua Portuguesa - Nº de ações de ativação dos ODA’s	3
16	Projeto Lab_Língua Portuguesa - Nº de ações do Projeto DePara	22
17	Projeto Lab_Língua Portuguesa - Ocupação DePara no Festival Cultural e Pop Rua	1
18	Projeto Lab_Língua Portuguesa - N° de publicações relacionadas ao projeto DePara	1
19	Polo de discussões e conhecimento - Coleção publicada	2
20	Polo de discussões e conhecimento - Nº de encontros realizados (oficinas, palestras e workshops, etc.)	3
21	Polo de discussões e conhecimento - N° de artigos publicados	2
22	Polo de discussões e conhecimento - N° de materiais multimídias publicados	3
23	Projeto de Pesquisa “Línguas africanas e o português brasileiro” - Ação de formação interna	1
24	Projeto de Pesquisa “Línguas africanas e o português brasileiro” - Relatório de pesquisa entregue	1
25	Projeto de Pesquisa “Línguas africanas e o português brasileiro” - Novo conjunto de conteúdos para exposição de longa duração	1
26	Banco de Dados MLP - N° de itens catalogados	300
27	Banco de Dados MLP - Lançamento interface pública	1
28	Banco de Dados MLP - Entrega da 1ª fase de desenvolvimento do vocabulário controlado	1
29	Exposição temporária - Quantidade de exposições	2

30	Virtualização da exposição temporária - Quantidade de exposições virtualizadas	1
31	Comitê Curatorial - Nº de encontros realizados	3
32	Edital de ocupação - Plataforma Conexões - Edital publicado	1
33	Ações de incentivo à leitura e escrita - Nº de ações realizadas	4
34	Dia Mundial a Língua Portuguesa - Nº de eventos realizados	1
35	Saraus do MLP - Nº de eventos realizados	10
36	Ações para mobilização da cadeia de produção da economia criativa e de novas tecnologias (inovação) - Nº de feiras realizadas	3
37	Carnaval do MLP - Nº de eventos realizados	1
38	Catálogo da exposição temporária - Nº de catálogos publicados	2
39	Exposição de Longa Duração - Atualização e aquisição de recursos de acessibilidade da exposição de longa duração	1
40	Exposição de Longa Duração - Troca/aquisição de equipamentos dos módulos ‘Rua da Língua’ e ‘Praça da Língua’	1
41	Projeto expositivo do Terraço - Projeto elaborado	1
42	Domingo no Museu - N° de atividades oferecidas	46
43	Programa Escola, Museu e Território - N° de ações realizadas	28
44	Ações no pátio/saguão do museu - N° de ações realizadas	42
45	Cursos presenciais para professores e educadores - N° de cursos oferecidos	8
46	Curso online para professores e educadores - Nº de cursos oferecidos	2
47	Curso para Agências e Guias de Turismo - N° de cursos oferecidos	2
48	Projeto conviver - Consciência funcional - N° de encontros realizados	3
49	Criação de cadernos e outros materiais educativos impressos - Nº mínimo de cadernos criados	1
50	Educativo Plugado - Ações educativas online	6
51	Intercâmbio cultural com estudantes de países da CPLP - N° de ações/roteiros/atividades criadas	1
52	Projeto DENGO - Nº de ações realizadas	338
53	Capacitação técnica para profissionais de museus - N° de capacitações realizadas	4
54	Ações com influenciadores digitais - Nº mínimo de ações realizadas	10

55	Desenvolvimento institucional a partir de parcerias com organizações sociais - N° mínimo de parcerias estabelecidas com organizações nacionais e internacionais (novas ou renovadas)	18
56	Laudo técnico de avaliação do imóvel - Laudo entregue	1
57	Cobertura Terraço - Estudo preliminar	1

Metas - Resultado		**Total Previsto Anual 2025**
1	Captação de recursos financeiros – 54,7% do repasse do exercício no contrato de gestão - receitas operacionas e captações incentivadas	R$ 7.233.362,00
2	Captação de recursos financeiros - Eventos de marketing para impulsionar receitas realizados	1
3	Pesquisas de Público – Índice de satisfação do público geral - Índice de satisfação de público geral, de acordo com os dados obtidos a partir do totem eletrônico	> OU = 80%
4	Pesquisas de Público – Índice de satisfação do público com palestras, oficinas e cursos - Índice de satisfação = ou > 80%	> OU = 80%
5	Pesquisa de satisfação de Público Escolar - Índice de satisfação = ou > 80%	> OU = 80%
6	Programa Visitando Museus - N° mínimo de participantes	30
7	Articulação Social - N° mínimo de participantes	40
8	Articulação Social - N° mínimo de participantes	400
9	Articulação Social - N° mínimo de participantes	360
10	Recebimento de visitantes presenciais no museu- Nº de visitantes recebidos	355.690
11	Edital de ocupação - Plataforma Conexões - Nº de ações realizadas	10
12	Dia Mundial da Língua Portuguesa - Nº mínimo de participantes	1500
13	Visitas educativas oferecidas ao público escolar (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) - N° mínimo de público escolar atendido	23.130
14	Visitas educativas oferecidas para público específico (pessoas com deficiência, idosos, em situação de vulnerabilidade social, infanto-juvenil, etc.) - N° mínimo de visitantes atendidos	5.600
15	Visitas educativas ao prédio da Estação da Luz - N° mínimo de visitantes atendidos nas visitas	1.395
16	Visitas temáticas para público espontâneo aos finais de semana e feriados - N° mínimo de visitantes atendidos nas visitas	1.380

17	Jogos para o público espontâneo nos vários espaços do Museu - N° de visitantes atendidos	7.540
18	Programa Escola, Museu e Território - N° mínimo de público atendido	560
19	Cursos presenciais para professores e educadores - N° mínimo de público presencial	160
20	Projeto conviver - Consciência funcional - Nº mínimo de participantes	30
21	Intercâmbio cultural com estudantes de países da CPLP - N° de pessoas atendidas no intercâmbio	1
22	Capacitação técnica para profissionais de museus - N° de participantes	60
23	Canais de comunicação com os diversos segmentos de público - Nº mínimo de visitantes virtuais únicos	250.000
24	Canais de comunicação com os diversos segmentos de público - Nº mínimo de novos seguidores nas redes sociais	35.000
25	Inserções na mídia - Número mínimo de inserções na mídia	3400

Espera-se também, no ano de 2025, a realização de outras 18 ações condicionadas à captação de recursos adicionais e/ou parcerias.

4. PROPOSTA DE POLÍTICA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2025

Em complementação às estratégias descritas no *Plano Estratégico – Programa de Exposições e Programação Cultural*, este anexo traz a política proposta para as exposições e eventos de programação cultural de 2025 do Museu da Língua Portuguesa.

Dando prosseguimento à sua Política de Exposições e Programação Cultural, o Museu da Língua Portuguesa projeta para o ano de 2025 a apresentação de novos temas e abordagens, procurando acompanhar e captar os movimentos da língua portuguesa do Brasil na atualidade. Tais temas, presentes na exposição de longa duração e fundamentados na Matriz Conceitual que orienta os trabalhos do museu desde sua reabertura em 2021, serão aprofundados e explorados de maneiras sempre renovadas nas exposições temporárias propostas e em toda a programação cultural e educativa do ano de 2025.

O Museu da Língua Portuguesa tem como objetivo apresentar uma visão histórica, social e cultural da língua portuguesa – obra aberta e coletiva, nosso maior patrimônio. Nesse sentido, oferece aos visitantes experiências originais que buscam trazer à luz o fato de que a língua que unifica um país imenso como o Brasil e é a forma de expressão de uma cultura rica e multifacetada; que essa língua tem uma longa história; que ela foi formada nos encontros e desencontros entre povos e culturas muito diversas; que ela é falada em países espalhados por todo o planeta; e que está em permanente reinvenção.

Nesta perspectiva, a primeira grande exposição temporária prevista para 2025, a ser realizada no primeiro piso do MLP, terá como tema a diversidade dos falares brasileiros. Segundo os curadores convidados pelo museu para concebê-la, Caetano W. Galindo e Daniela Thomas, a exposição pretende “partir de cada visitante, do ar que se respira, do que há de mais singular, pessoal, e chegar ao fundo coletivo da variedade do português falado no Brasil, roçando assim o universal”. Segundo os curadores, “o trajeto da exposição consiste numa trilha clara, que parte da tomada de consciência individual quanto à preciosidade do ar, da respiração e da fala, para então ampliar essa percepção até que ela abarque o mar inteiro da linguagem e da fala da realidade”, em toda sua imensa diversidade. O tema dos falares brasileiros assim recortado servirá de orientador para todas as demais atividades do museu neste ano de 2025.

A nova exposição, que ocupará a sala de exposições temporária do 1º andar do MLP, será detalhada no item 4.1. deste documento.

A partir do ano de 2025, o museu aumenta e diversifica suas exposições temporárias com objetivo de trabalhar a diversidade dos temas relacionados a língua portuguesa. Nesse sentido, propõe-se também uma exposição temporária sobre o tema o funk.
Somado a isso, em 2024 o museu deu início a um novo espaço de comunicação com o público a partir da realização da exposição no Saguão B, “Vidas em Cordel”, em parceria com o Museu da Pessoa. Trata-se de local aberto para a rua e para o Jardim da Luz, território por onde passam diariamente milhares de pessoas que o museu quer, cada vez, mais alcançar. Essas exposições de menor porte e menor duração visam ampliar as atividades do museu, atendendo a uma demanda da sociedade para que o museu receba propostas de exibir trabalhos projetados ou realizados por outras instituições. São muitos os projetos que o museu recebe, vários dos quais estão afinados com os eixos temáticos e com as propostas que guiam toda a programação. Após avaliação criteriosa, e com a intensiva participação das equipes do museu, eles poderão ser desenvolvidos, trazendo diferentes olhares para os temas tratados. Novas perspectivas e possibilidades se abrem assim para 2025, sempre avaliadas com o crivo rigoroso da Coordenação do Núcleo de Exposições e Programação Cultural, do Comitê Curatorial e da Diretoria do museu.

No que se refere à programação cultural, o museu dá continuidade ao “Sarau do MLP” que contará com 10 edições de março a dezembro e a programação “Plataforma Conexões”, com uma seleção de 10 apresentações (musicais e/ou teatrais e/ou literárias) feita por meio de edital público de projetos de artistas iniciantes. Ambas acontecem gratuitamente nos saguões e/ou pátios do museu e tem tido boa frequência de público.

Destacamos também programações desenhadas transversalmente entre os núcleos educativo, centro de referência e articulação social em torno de efemérides importantes como o Carnaval e Dia das Crianças e o “Dia da Língua”, nossa celebração anual. Nela traremos uma rica programação em comemoração ao Dia Mundial da Língua Portuguesa (5 de maio) que vem sendo realizado em torno de uma programação multilinguagens, variada e potente, refletida em atrações educativas e culturais que acontecem ao longo de dois dias. As atrações acontecem em diferentes espaços do Museu, no Saguão da CPTM e território da Luz.

Estas programações potencializam o tema desenvolvido no ano, assim como abordarão outros temas, presentes na Matriz Conceitual do museu e na exposição de longa duração, que são aprofundados e explorados de maneiras sempre renovadas na programação como um todo.

Por último, destaca-se também a realização da 2ª edição do Festival Cultura e Pop Rua no mês de agosto, evento idealizado pelo Museu da Língua Portuguesa e o Sesc SP, com apoio da Prefeitura de SP, que oferece uma série de atividades gratuitas e que convida a sociedade e as instituições culturais a pensarem juntos e discutir a cidade, a população em situação de rua e o direito à cultura, a partir de uma programação completa de oficinas, shows, mesas de debate, serviços, entre outros.

4.1 DESCRITIVO RESUMIDO DAS EXPOSIÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

A. EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS 2025 NA SALA DE EXPOSIÇÕES DO 1º ANDAR

Os temas propostos para as três exposições programadas para 2025 partem da premissa que a complexidade da língua portuguesa do Brasil é também a complexidade da nossa formação como povo e nação. Seu principal objetivo é oferecer aos visitantes experiências originais que permitam trazer à luz o fato de que a língua que unifica um país imenso como o Brasil é a forma de expressão de uma cultura rica e multifacetada; que essa língua tem uma longa história; que ela foi formada nos encontros e desencontros entre povos e culturas muito diversas; que ela é falada em países espalhados por todo o planeta; e que está em permanente reinvenção. Assim, claramente, a perspectiva escolhida parte da antropologia cultural, sem deixar de lado os instrumentos da história, da linguística, da literatura e da sociologia.

A proposta prevê a realização de uma exposição de maior porte, no primeiro andar e uma de menor porte no saguão oeste do edifício.

Abaixo, apresentamos as exposições:

1º semestre de 2025: Exposição “Fala, Falar, Falares”

Curadoria: Caetano W. Galindo e Daniela Thomas

Resumo geral do projeto: Este projeto propõe a realização de um conjunto de ações de natureza cultural educacional relativas à temática dos falares brasileiros. Inclui a produção de uma grande exposição temporária na sala de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa e de uma série de atividades complementares gratuitas: apresentações públicas no Museu e na Estação da Luz, e de uma série de debates a ser realizada de forma híbrida, presencial e virtualmente.

A exposição, organizada por meio de comitê curatorial especializado e pesquisadores, conta com um trabalho educativo sobre a temática, apresentando a temática aos visitantes trazendo em seis salas distintas a ideia para falar das variedades do português brasileiro, mostrando toda a sua riqueza e diversidade.

Ementa conceitual: Segundo os curadores convidados pelo museu para conceber a exposição, Caetano W. Galindo e Daniela Thomas, a exposição pretende “partir de cada visitante, do ar que se respira, do que há de mais singular, pessoal, e chegar ao fundo coletivo da variedade do português falado no Brasil, roçando assim o universal”. Segundo os curadores, “o trajeto da exposição consiste numa trilha clara, que parte da tomada de consciência individual quanto à preciosidade do ar, da respiração e da fala, para então ampliar essa percepção até que ela abarque o mar inteiro da linguagem e da fala da realidade”, em toda sua imensa diversidade.

Esboço dos espaços:

Sala 1: “Respire”
Sinopse: Visuais fluem pelas paredes, sincronizam-se com o som da respiração de até três pessoas que interagem simultaneamente. Um dispositivo captura, amplifica e processa esses sons em tempo real, criando um ambiente visual e sonoro que responde diretamente à respiração do usuário.

Sala 2: “Fale”
Sinopse: O público é convidado a repetir uma frase ou palavra cujos fonemas ativam essas partes específicas do aparelho fonador. Sons e imagens previamente gravados de laringoscopia, ultrassonografia, ressonância magnética (MRI) e animações, misturadas à voz surgem nas paredes da sala.

Sala 3: “Mapa de histórico de palavras”
Sinopse: Quando a pessoa entra na sala, ela vê em um monitor à sua frente a silhueta do seu corpo, preenchida por palavras que nomeiam suas respectivas partes.

Sala 4: “Corpo Nomeado”
Sinopse: Em um balcão interativo, palavras flutuam para que os visitantes possam interagir com elas. Quando uma palavra é 'capturada', uma animação é ativada na mesa, transformando-a com a palavra selecionada. Simultaneamente, uma animação no mapa, projetado na parede, revela a história da origem e evolução dessa palavra.

Sala 5: “Quiz dos sotaques”
Sinopse: Vídeos de pessoas entrevistadas na Estação da Luz, gravados em uma cabine de fotos adaptada para gravação de vídeos, são apresentados como parte de um jogo de "Quiz" dentro da exposição.

Sala 6: “Roda de conversa sobre sotaque”
Sinopse: No centro de um círculo formado por TVs, os espectadores assistem a uma conversa entre até 12 pessoas, uma por TV, discutindo o tema de seus sotaques.

2º semestre de 2025: Exposição “FUNK: Um grito de ousadia e liberdade”

Resumo geral do projeto: Originalmente concebida pelo Museu de Arte do Rio de Janeiro (MAR), “FUNK: Um grito de ousadia e liberdade” chega ao Museu da Língua Portuguesa no segundo semestre de 2025. A exposição irá

apresentar e articular a história do funk, para além da sua sonoridade, também evidenciando a matriz cultural urbana, periférica, a sua dimensão coreográfica, as suas comunidades, os seus desdobramentos estéticos, políticos e econômicos ao imaginário que em torno dele foi constituído. A abordagem vai se estender, ainda, à presença do funk nas mais variadas dimensões e práticas culturais, com especial atenção ao campo das artes visuais contemporâneas, para as quais o funk foi uma referência de visualidade, de resistência política, de alteridade e de forma. Objetos próprios da história do estilo musical serão combinados a uma profusão audiovisual de sons, vozes e gestos, bem como atravessados por uma iconografia relacionada ao funk, de modo a convidar o público a experimentar essa potente história.

Tratando-se de uma exposição itinerante, com curadoria compartilhada e novas camadas de conteúdos a serem construídas, a espacialização ainda será desdobrada em conjunto com o MAR.

B. EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIAS 2025 NO SAGUÃO B

2º semestre de 2025: Exposição “Atlânticos”

Resumo geral do projeto: O Museu da Língua Portuguesa, em parceria com o Festival de Arte Serrinha, promoveu, em 2024, uma residência artística que integra a diversidade cultural da língua portuguesa às práticas contemporâneas de criação artística. Em diálogo direto com a exposição temporária do Museu, "Línguas Africanas que fazem o Brasil", a residência convidou seis artistas, todos de países que tem o Português como língua oficial. Com artistas de diferentes linguagens, a residência incentivou reflexões e produções inspiradas na riqueza imaterial da língua como expressão de identidade, memória e diálogo entre culturas, e também no Museu e seu conceito de Território.

A residência propiciou um ambiente colaborativo de experimentação, no qual os participantes tiveram a oportunidade de interagir com as exposições do Museu, os espaços e a programação, além de dialogar com o contexto criativo do Festival de Arte Serrinha. O resultado dessa residência será uma exposição, no Saguão B do Museu. A exposição se consolidará como um novo experimento de produção cultural do Museu, ampliando as possibilidades de apropriação artística e simbólica da língua portuguesa.

O projeto reforça o papel do Museu como um espaço vivo de conexões culturais e celebra a transversalidade da linguagem na arte contemporânea. Participaram artistas de Angola, Brasil e Portugal.

C. PROGRAMAÇÃO CULTURAL 2025

A programação cultural do Museu da Língua Portuguesa tem como premissa ser umas das importantes formas de engajamento e acesso de novos públicos e parceiros do MLP. As ações aqui propostas acontecem de forma gratuita e abertas para o público.

Em 2025 damos continuidade ao sucesso do Sarau do MLP de 2022, 2023 e 2024, reformulando a proposta, com o intuito de aproximar essa programação das origens da palavra “sarau”. Pela primeira vez, a curadoria dos Saraus será feita pela equipe de Programação do Museu, sem curadoria externa, com o objetivo de aproximar mais os Saraus das questões já discutidas nas exposições e no restante da programação do museu. Em 2022 contamos com direção artística do poeta Sergio Vaz desenvolvendo seu “Sarau Língua Afiada”. Em 2023, sob comando e curadoria do rapper e MC Xis, celebramos os 50 anos do Hip Hop com o “Sarau Hip-Hop no Museu”. Em 2024 os Saraus estiverem relacionados à temática do da exposição “Línguas Africanas que fazem o Brasil”. Com previsão de 10 edições no ano, o Sarau MLP em 2025 acontece em diálogo com a temática desenvolvida na nova exposição temporária “Fala, Falar, Falares”, buscando representar essa diversidade.

Também será realizada a quarta seleção de nosso edital público “Plataforma Conexões”, instrumento já consolidado pelo museu na cidade de SP, que visa apoiar e dar visibilidade a projetos de artistas e grupos iniciantes para realização de apresentações nas linguagens de dança, literatura, música, performance ou multilinguagem. Uma vez ao mês a programação misturará música, teatro e performances variadas. As atrações acontecem gratuitamente nos Saguões e Pátios abertos do museu e tem tido expressiva participação.

Para o “Dia Mundial da Língua Portuguesa”, grande celebração anual da língua portuguesa consolidada durante os anos de reconstrução do MLP e nos anos após sua reabertura, traremos uma rica programação multilinguagem em diálogo com o tema de nossa nova exposição temporária, “Fala, Falar, Falares”, acontecendo em diferentes espaços do Museu e no território do entorno do museu.

Destaca-se também a realização a 2ª edição do “Festival Cultura e Pop Rua”, uma realização do Museu da Língua Portuguesa e do Sesc São Paulo, com apoio da Prefeitura de São Paulo, idealizado em parceria com os movimentos sociais de população em situação de rua, agentes, coletivos e instituições culturais atuantes no território Luz, Santa Efigênia, Bom Retiro e Campos Elíseos, que acontecerá no mês de agosto de 2025 no museu, expandindo-se para a rua, Parque Jardim da Luz e outras instituições do território.

Merece ainda referência as programações desenhadas transversalmente entre os núcleos Educativo, Centro de Referência e Articulação Social em torno de efemérides importantes como o Carnaval e Dia das Crianças e eventos do calendário cultural paulista, como: Semana de Museus, Jornada do Patrimônio, Semana da Consciência Negra, entre outros.

Os locais para realização da programação em 2025 estão descritos abaixo. Cada um comportará uma determinada estrutura e capacidade de público, o que traz impactos ao perfil de eventos possíveis em cada local. Todos os espaços terão suas normas de uso e *facility reports*, como mencionado na apresentação dessa política.

a) Auditório (3º andar)

Com capacidade para 150 pessoas, para eventos noturnos (após o fechamento ao público) e segundas-feiras, permite abrigar palestras, seminários e exibições de filmes.

b) Praça da Língua (3º andar)

Com capacidade para 150 pessoas, para eventos noturnos (após o fechamento ao público) e às segundas-feiras. Comporta leituras dramáticas de textos literários e teatrais; performances, atividades com música, dança e teatro. Pode se estudar a viabilidade de realizar os eventos contando com os equipamentos tecnológicos do local (projetores, sistemas de áudio), de modo a criar um atrativo adicional.

c) Terraço (3º andar)

Com capacidade para 28 pessoas, para eventos noturnos (após o fechamento ao público) e segundas-feiras, como lançamento de livros seguidos de coquetéis e pequenas performances. Estas podem ocorrer durante a visitação, em datas especiais.

d) Salas de Aula (ala administrativa)

Com capacidade para 40 pessoas, localizada no piso administrativo do MLP, pode abrigar cursos, seminários, oficinas e formatos semelhantes, de segunda a domingo e nos três períodos (manhã, tarde e noite).

e) Pequeno Auditório (2º andar)

Com capacidade para 40 pessoas, para eventos noturnos (após o fechamento ao público) e segundas-feiras, além de pequenas intervenções durante a visitação (como contação de histórias, performances e mostras audiovisuais).

f) Pátios e saguões nos térreos leste e oeste (integrados à Plataforma da Estação da Luz) e saguão da Estação

Apropriados para eventos de maior público, esses espaços tornam-se o diferencial para a proposta de programação cultural no período após a reconstrução do Museu. A permeabilidade entre a rua, a Estação e o Museu, traz o desafio de atuação junto ao público transeunte de milhões de pessoas diárias, de modo a acenar a esse público a presença do Museu e atraí-lo à visitação.

Como descrito nas estratégias de ação, a programação cultural estruturar-se-á em torno de eixos norteadores que mobilizam temas e públicos específicos. Os eventos poderão potencializar mais de um eixo em sua proposta.

Como programações fixas, realizadas como metas pactuadas, destacam-se:

1) **Eventos mensais**

1. **Saraus do MLP:** Dando continuidade ao sucesso do Sarau do MLP de 2023, em que contamos com direção artística do poeta Sergio Vaz, o MLP pretende continuar incentivando as expressões artísticas periféricas convidando diferentes batalhas de rimas e slams que atuam na cidade e região metropolitana. Com previsão de 10 edições no ano o “Sarau MLP” em 2025 trará um curador especial que desenvolverá essa programação em diálogo com a temática desenvolvida na nova exposição temporária “Fala, Falar, Falares”.

2. **Plataforma Conexões**: Selecionados por meio de edital público, artistas iniciantes e emergentes, realizam apresentações teatrais, musicais e artísticas.

3. **Luz na Tela:** exibições de cinema ao ar livre no Pátio B com foco no público em situação de rua e trabalhadores do território do museu.

4. **Domingo no Museu:** Programação aos domingos com foco no público familiar.

2) Eventos semestrais

1. **Feira de Economia Criativa:** exposição e venda de produtos de design, arte, tecnologia, manualidades, gastronomia e moda. Foco em produtores do bairro, sem limitações quanto a outros produtores. A feira tem o propósito de reunir e apoiar pequenos empreendedores, a partir de oportunidades de exposição e venda de produtos, oficinas de cultura *maker,* palestras sobre empreendedorismo, serviços para criação de empresas e/ou regulamentação de documentação. E, ao mesmo tempo, agradar o público geral por meio de um ambiente descontraído e com produtos e serviços de qualidade.

2. **Estação das Férias**: programa com atividades variadas no período de férias escolares (janeiro e julho). Serão realizadas propostas curatoriais artísticas-educativas que concebem e executam um espaço lúdico para famílias e crianças que podem ter atividades como oficinas, contação de histórias, performances musicais e teatrais.

3) Eventos anuais

1. **Dia Mundial da Língua Portuguesa:** grande celebração da língua portuguesa, em data que ficou marcada no período de reconstrução do MLP. As atividades sugeridas para a celebração do Dia da Língua 2025 contarão com uma programação que se desdobra durante todo o dia com ações nos diversos espaços do museu e arredores;

2. **Eventos do calendário cultural paulista**, como: Semana de Museus (maio), Jornada do Patrimônio (agosto), Primavera de Museus (setembro), Semana da Consciência Negra (novembro) e Semana Sonhar o Mundo (dezembro). Podem ter ações associadas aos demais programas mensais ou ações próprias, como promoções em bilheteria, horário de funcionamento ampliado, festas, debates e demais eventos.

3. **Carnaval:** Como parte das festividades do Carnaval de Rua de São Paulo, o Museu da Língua Portuguesa propõe uma programação com temática artístico-literária a partir de apresentações musicais em formato de cortejo, além de oficinas que abordem temas relacionados ao Carnaval e seus elementos.

4. **Festival Cultura e Pop Rua:** Na perspectiva do respeito às diferenças como um valor civilizatório, o Festival Cultura e Pop Rua objetiva reposicionar o papel que as instituições culturais podem ter como locais propícios para ressignificar imaginários, e combater estigmas sociais, propondo novas relações na vida em comunidade. O Festival pretende ser um espaço para a visibilidade da população em situação de rua e um chamado para as instituições culturais compartilharem experiências e imaginarem estratégias de ação cultural, que possam se somar – de forma intersetorial – na melhoria da vida das pessoas e das nossas cidades, tensionando olhares, conceitos e imaginários sobre vulnerabilidades e suas potências.

5. **Dia das Crianças:** com no público infantil e famílias, o MLP realiza um pequeno festival no Dia das Crianças com música, circo, oficinas artísticas, gincanas destinadas aos públicos de todas as idades, incluindo a primeira infância.

6. Eventos ocasionais em parceria com instituições afins.

A programação cultural do MLP tem flexibilidade para acolher alguns eventos/ações eventuais propostas por instituições afins que trabalham em consonância com os eixos temáticos desenvolvidos pelo museu.

Alguns exemplos são participações como mesa de debates sobre poesia e literatura promovidas por instituições nacionais e internacionais, além de ações com o território.
Abaixo, a grade de programação por mês planejada para o ano de 2025. O IDBrasil trabalhará com flexibilidade para a inclusão de novas propostas, desde que beneficiem o alcance de públicos e estejam coerentes com a missão do MLP e sua política de exposições e programação cultural.

D. DESCRITIVO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1) Programação Cultural 2025

2025 Ações Pactuadas		
Mês/Dia	**Programa/Ação**	
Janeiro	Estação Férias Domingo no Museu Luz na Tela	**Eixo prioritário** 1 - livro e leitura; 2 - território; – 4 - Ações para equidade e diversidade;
Fevereiro	Carnaval do MLP Domingo no Museu Luz na Tela	**Eixo prioritário** 2 - Território; 4- Ações para equidade e diversidade;
Março	Luz na Tela Sarau MLP Domingo no Museu Plataforma Conexões Exposição temporária “Falares brasileiros”	**Eixo prioritário:** 1 - livro e leitura; 2 territórios; 4- Ações para equidade e diversidade;
Abril	Domingo no Museu Luz na Tela Sarau MLP Plataforma Conexões	**Eixo prioritário:** 1 - livro e leitura; 2 territórios; 4- Ações para equidade e diversidade;
Maio	Dia Mundial da Língua Portuguesa Domingo no Museu Luz na Tela Sarau MLP Plataforma Conexões Feira de Economia Criativa	**Eixos prioritários:** 1 – incentivo à Leitura; 2 – território; 3 – autores; 4- Ações para equidade e diversidade;
Junho	Luz na Tela Sarau MLP Domingo no Museu Plataforma Conexões Festa Junina *(Mês do Orgulho LGBTQIA+)*	**Eixos prioritários:** 1 – incentivo à Leitura; 2 – território; 3 – autores; 4- Ações para equidade e diversidade;
Julho	Luz na Tela Estação Férias Sarau MLP Domingo no Museu Plataforma Conexões	**Eixo prioritário** 1 - livro e leitura; 2 - território; – 4 - Ações para equidade e diversidade
Agosto	Sarau MLP Domingo no Museu Plataforma Conexões Jornada do Patrimônio Luz na Tela Feira de Economia Criativa	**Eixo prioritário** 1 - livro e leitura; 2 - território; – 4 - Ações para equidade e diversidade;

	Festival Cultura e Pop Rua	
Setembro	Luz na Tela Sarau MLP Domingo no Museu Plataforma Conexões Exposição “Atlânticos” no Saguão B	**Eixos prioritários:** 1 – incentivo à Leitura; 2 – território; 3 – autores; 4- Ações para equidade e diversidade;
Outubro	Dia das Crianças do MLP Luz na Tela Sarau MLP Domingo no Museu Plataforma Conexões	**Eixo prioritário** 1 - livro e leitura; 2 - território; – 4 - Ações para equidade e diversidade;
Novembro	Feira de Economia Criativa Luz na Tela Sarau MLP Domingo no Museu Plataforma Conexões Exposição temporária “Funk”	**Eixos prioritários:** 1 – incentivo à Leitura; 2 – território; 3 – autores; 4- Ações para equidade e diversidade;
Dezembro	Luz na Tela Sarau MLP Domingo no Museu Plataforma Conexões	**Eixo prioritário** 1 - livro e leitura; 2 - território; – 4 - Ações para equidade e diversidade;

5. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Museológica	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão de Acervos	15
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
5. Descumprir metas ou rotinas do Programa Conexões Museus SP	10
6.Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Edificações	15
8. Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo IV do Contrato de Gestão)	15
TOTAL	**100%**

Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 01/2020. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre.

O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não

configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA registrado(a) civilmente como Renata Vieira da Motta**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim**, **Diretora**, em 29/08/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa**, **Secretária**, em 29/08/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0080459602** e o código CRC **2FE1A566**.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

TERMO ADITIVO

Exercícios: 2025
Organização Social: IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
Contrato de Gestão: 001/2020
Equipamento: MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Valores em Reais

PLANO ORÇAMENTÁRIO		
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		
RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		**2025**
1	**Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão**	**22.215.701**
1.1	**Repasse Contrato de Gestão**	**13.229.255**
1.2	**Movimentação de Recursos Reservados**	**-132.293**
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-132.293
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros - Edificações (*Manutenção, Intercorrências e Restauro da Edificação*)	
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (*Edificações*)	-
1.2.7	Constituição Recursos Reserva - Outros (Fundos para *Exposição Longa Duração*)	-
1.2.8	Reversão de Recursos Reservados (*Expografia e Tecnologia*)	-
1.2.9	Constituição Recursos Reserva - Outros (*Destinado a despesa tributária com ISS*)	-
1.2.10	Reversão de Recursos Reservados (D*espesa tributária com ISS*)	-
1.3	**Outros Receitas**	**9.118.739**
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	9.118.739
1.3.2	Outros saldos	-
2	**Recursos de Investimento do Contrato de Gestão**	**-**
2.1	**Investimento do CG**	
3	**Recursos de Captação**	**7.255.362**

3.1	**Recursos de Captação voltados a Custeio**	**7.255.362**
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	1.733.362
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	5.500.000
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	22.000
3.2	**Recursos de Captação voltados a Investimentos**	**-**

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		**2025**
4	**Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho**	**32.267.176**
4.1	**Receita de Repasse Apropriada**	**22.215.701**
4.2	**Receita de Captação Apropriada**	**7.846.113**
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	1.733.362
4.2.2	**Captação de Recursos Incentivados**	**6.090.751**
4.2.2.1	(+) Recursos Incentivados Captados	5.500.000
4.2.2.2	(-) Recursos Captados com Liberação no Exercício Subsequente	-5.500.000
4.2.2.3	(+) Recursos Incentivados Captados liberados do Exercício Anterior	6.090.751
4.2.3	**Trabalho Voluntário e Parcerias**	**22.000**
4.3	**Total das Receitas Financeiras**	**2.205.362**
5	**Total de Receitas para a realização de metas condicionadas**	**11.542.399**
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	11.542.399

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		**Orçamento 2025**
6	**Total de Despesas**	**-32.267.176**
6.1	Subtotal de Despesas	**-32.267.176**
6.1.1	**Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios**	**-13.518.300**
6.1.1.1	Diretoria	-665.800
6.1.1.1.1	Área-meio	-
6.1.1.1.2	Área-fim	-665.800
6.1.1.2	Demais Funcionários	-12.679.800
6.1.1.2.1	Área-meio	-3.796.600
6.1.1.2.2	Área-fim	-8.883.200
6.1.1.3	Estagiários	-31.900
6.1.1.3.1	Área-meio	-
6.1.1.3.2	Área-fim	-31.900
6.1.1.4	Aprendizes	-140.800

6.1.1.4.1	Área-meio	-49.100
6.1.1.4.2	Área-fim	-91.700
6.1.2	**Prestadores de serviços de Área-Meio (Consultorias/Assessorias/Outras Pessoas Jurídicas)**	**-5.005.390**
6.1.2.1	Limpeza	-1.024.400
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-3.230.800
6.1.2.3	Jurídica	-169.070
6.1.2.4	Informática	-131.040
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		**Orçamento 2025**
6.1.2.5	Administrativa / RH	-107.468
6.1.2.6	Contábil	-120.100
6.1.2.7	Auditoria	-40.000
6.1.2.8	Outras Despesas (Diversas - Coleta Lixo, Transp Valores, etc)	-182.512
6.1.3	**Custos Administrativos e Institucionais**	**-2.475.542**
6.1.3.1	Locação de imóveis	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	**-972.600**
6.1.3.2.1	Água	-374.500
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-540.900
6.1.3.2.3	Gás	-
6.1.3.2.4	Internet	-39.300
6.1.3.2.5	Telefonia	-17.900
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-30.000
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-167.528
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-105.700
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-747.714
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xérox, motoboy, etc.)	-85.000
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-31.000
6.1.3.9	Mobiliário e equipamentos de informática	-336.000
6.1.4	**Programa de Edificações**	**-1.524.153**
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas etc.)	-932.633
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-229.260
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-100.760
6.1.4.4	Seguros Multirriscos e RC	-146.500
6.1.4.5	Licença para funcionamento	-17.000
6.1.4.7	Ações de Restauro, Manutenção ou intercorrências	-
6.1.4.8	Outras Despesas (Consultorias, projetos e Laudos)	-98.000
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		**Orçamento 2025**
6.1.5	**Programas de Trabalho da Área-fim**	**-9.537.411**
6.1.5.1	**Programa de Gestão de Acervos**	**-1.140.497**
6.1.5.1.1	Aquisição de acervo museológico/ bibliográfico	-3.000
6.1.5.1.2	Reserva técnica externa	-12.000
6.1.5.1.3	Transporte de acervo	-7.000

6.1.5.1.4	Conservação Preventiva	-92.320
6.1.5.1.5	Restauro	-
6.1.5.1.6	Higienização	-
6.1.5.1.7	Projeto de documentação	-
6.1.5.1.8	Centro de Referência/Pesquisa/Projeto de história oral	-152.150
6.1.5.1.9	Mobiliário e equipamentos para áreas técnicas	-35.000
6.1.5.1.10	Banco de dados	-414.627
6.1.5.1.11	Direitos autorais	-48.000
6.1.5.1.12	Seguro para acervo	-10.000
6.1.5.1.13	Centro de Referência / Produtos, publicações e eventos	-366.400
6.1.5.1.14	Centro de Documentação de Linguas e Cultura Indigenas	-
6.1.5.2	**Programa de Exposições e Programação Cultural**	**-4.286.750**
6.1.5.2.1	Manutenção da exposição de longa duração	-412.000
6.1.5.2.2	Atualização exposição de longa duração	-
6.1.5.2.3	Exposições temporárias	-2.878.150
6.1.5.2.4	Exposições itinerantes	-
6.1.5.2.5	Exposições virtuais	-
6.1.5.2.6	Programação Cultural	-414.700
6.1.5.2.7	Dia Mundial da Língua Portuguesa (Evento específico do museu)	-365.900
6.1.5.2.8	Cursos e oficinas	-
6.1.5.2.9	Assessoria curatorial	-216.000
6.1.5.3	**Programa Educativo**	**-1.110.020**
6.1.5.3.1	Programas/Projetos educativos	-764.140
6.1.5.3.2	Ações extramuros	-236.180
6.1.5.3.3	Ações de formação para público educativo	-13.800
6.1.5.3.4	Materiais e recursos educativos	-50.000
6.1.5.3.5	Aquisição de equipamentos e materiais	-
6.1.5.3.6	Conteúdo digital e engajamento virtual	-45.900
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		**Orçamento 2025**
6.1.5.4	**Programa Conexões Museus SP**	**-10.000**
6.1.5.4.1	Ações de capacitação (Cursos livres, cursos regulares, oficinas)	-10.000
6.1.5.4.2	Ações de vivência profissional (estágio técnico, dentre outras ações semelhantes)	-
6.1.5.4.3	Ações de fomento (chamadas públicas para exposições com curadoria compartilhada interinstitucionais)	-
6.1.5.4.4	Ações de articulação (encontro da rede temática, mapeamento de acervos)	-
6.1.5.4.5	Ações de difusão museológica (apoio à eventos museológicos, publicações)	-
6.1.5.5	**Programa de Gestão Museológica**	**-2.990.144**
6.1.5.5.1	Plano Museológico	-10.344
6.1.5.5.2	Plano Estratégico	-
6.1.5.5.3	Pesquisa de Público	-
6.1.5.5.4	Acessibilidade	-

6.1.5.5.5	Sustentabilidade	-26.000
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica	-
6.1.5.5.7	Compliance	-80.000
6.1.5.5.8	Articulação Territorial	-832.600
6.1.5.5.9	Ações de Relações Institucionais	-130.200
6.1.5.5.10	Atualização da Exposição de Longa	-1.850.000
6.1.5.5.11	Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO)	-39.000
6.1.5.5.12	Trabalho Voluntário e Parcerias	-22.000
6.1.6	**Programa de Comunicação e Imprensa**	**-206.380**
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-46.540
6.1.6.2	Projetos Gráficos e Materiais de Comunicação	-131.840
6.1.6.3	Publicações	-28.000
6.1.6.4	Assessoria de Imprensa e Custos com publicidade	-
6.2	Depreciação / Amortização / Baixa do Imobilizado	
7	**Superávit / Déficit do exercício**	**-**

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO		
8	**INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO**	**1.836.000**
8.1	Equipamentos de informática	69.800
8.2	Móveis e utensílios	164.700
8.3	Máquinas e equipamentos	61.700
8.4	Software	39.800
8.5	Benfeitorias	
8.6	Aquisição de acervo / Expografia	1.500.000
9	**RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO**	**2025**
9.1	Equipamentos de informática	
9.2	Móveis e utensílios	
9.3	Máquinas e equipamentos	
9.4	Software	
9.5	Benfeitorias	
9.6	Aquisição de acervo	
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		**2025**
10	**INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS**	
10.1	Equipamentos de informática	
10.2	Móveis e utensílios	
10.3	Máquinas e equipamentos	
10.4	Software	
10.5	Benfeitorias	
10.6	Aquisição de acervo	

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA registrado(a) civilmente como Renata Vieira da Motta**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim**, **Diretora**, em 29/08/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa**, **Secretária**, em 29/08/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0080459871** e o código CRC **44C0EA2F**.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

TERMO ADITIVO

ANEXO TÉCNICO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSO DE INFORMAÇÃO

6º TERMO DE ADITAMENTO

PLANO DE TRABALHO 2025 - 2026

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020

PERÍODO: 01/09/2020 A 31/08/2026

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

COORDENADORIA DE MUSEUS

REFERENTE AO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotinas técnicas concernentes a uma instituição museológica, que envolvem a gestão museológica, abrangendo as rotinas administrativas e financeiras e as atividades de preservação, pesquisa e comunicação, que devem ser desenvolvidas cotidianamente pelas equipes do museu.

Detalha ainda os compromissos de informação a serem apresentados pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

1. OBRIGAÇÕES DE ROTINA

I) ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico

· Desenvolver/atualizar e executar os documentos norteadores da gestão museológica da instituição, submetendo-os à apreciação do Conselho de Orientação e à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.

Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira

· Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão.
· Manter atualizado os nomes dos membros do conselho e diretores, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.
· Gerenciar o museu atendendo com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e agilidade gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.
· Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
· Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no período.
· Cumprir a regularidade de entregas de relatórios, certidões e documentos, conforme prazos estabelecidos e modelos fornecidos pela SEC.
· Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
· Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).
· Manter o museu associado ao ICOM Brasil (Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus), e utilizar as três associações profissionais a que o membro institucional tem direito para ter funcionários do museu participando ativamente de comitês temáticos do ICOM.
· Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados nos Compromissos de Informação.
· Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
· Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade.
· Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.
· Manter site da Organização Social e dos objetos contratuais atualizados, com relação aos itens de prestação de contas e compras e contratações, à luz dos itens verificados pela Unidade de Monitoramento em seu Índice de Transparência.
· Planejar, promover e/ou viabilizar a capacitação da equipe do museu, das áreas meio e fim.
· Manter equipe fixa, em número suficiente, com profissionais especializados para a execução de forma qualificada das ações do museu.
· Prospectar e realizar parcerias com instituições diversas, com governos e organizações da sociedade civil para a consecução de ações que sejam convergentes com os objetivos do museu.
· Participar dos projetos desenvolvidos nas parcerias da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas com outros órgãos governamentais.
· Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, plano de gestão de riscos.

Eixo 3 – Financiamento e Fomento

· Desenvolver planejamento e ações de financiamento e fomento que possibilitem uma gestão com diversificadas fontes de recursos e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.

Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público

· Informar o número de visitantes presenciais mensalmente e sempre que solicitado, especificando os segmentos de público recebidos.
· Elaborar pesquisa de capacidade máxima de atendimento do museu que inclua a capacidade de público na edificação, a capacidade de pessoas em evento e a capacidade de atendimento em pesquisa, ações culturais e ações educativas.
· Desenvolver estratégias de ação envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da Instituição.

Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados

· Realizar o monitoramento da implantação de todos os documentos norteadores da gestão museológica.
· Realizar avaliação periódica dos resultados alcançados em todos os programas.
· Realizar pesquisa de perfil e a satisfação do público com as exposições (totem).
· Realizar pesquisa de perfil e satisfação do público escolar.
· Realizar pesquisa de perfil e satisfação do público virtual.

Eixo 6 – Acessibilidade

· Promover a diversidade e equidade de oportunidades na composição das equipes e integrar ao museu profissionais bilíngues (inglês/espanhol/Libras).
· Promover periodicamente ações de capacitação da equipe para promoção de um atendimento qualificado aos diferentes tipos de público.
· Elaborar projetos expositivos considerando-se a acessibilidade física e comunicacional, e utilizando recursos multissensoriais como audioguia, videoguia, maquetes táteis, entre outros, com o intuito de promover uma visita autônoma a públicos diversos.
· Promover acessibilidade informacional em relação aos acervos, ao conteúdo apresentado em materiais físicos (panfletos, folders, textos expositivos etc.), como em recursos digitais (sites, mídias sociais, convites eletrônicos), por meio da impressão em braile, uso de caracteres ampliados e contraste, audiodescrição, janela de Libras, legendas etc.
· Promover ações culturais e educativas acessíveis.
· Realizar programas, projetos e ações que contribuam para a promoção da inclusão social e cultural a grupos sociais diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pacientes em hospitais, reeducandos do sistema prisional, jovens em situação de medidas socioeducativas, etc.) ou que estejam no entorno do museu.
· Promover acessibilidade física em áreas internas e externas ao museu, em consonância com o Programa de Edificações.

Eixo 7 – Sustentabilidade

● Incorporar a sustentabilidade, em consonância com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em todas as suas dimensões (ambiental, cultural, social e econômica) nas atividades, processos e áreas do museu.
● Garantir o acesso e familiarização do corpo funcional do museu ao conhecimento dos ODS para o reconhecimento da responsabilidade de todas as instituições, organismos e corporações no cumprimento de todas as legislações relevantes, no respeito dos padrões internacionais mínimos e no tratamento prioritário de todos os impactos negativos nos direitos humanos.
● Criar um Comitê de Sustentabilidade, composto por um integrante de cada área do museu, com a atribuição de definir as prioridades de ação do museu com base em uma avaliação do seu impacto positivo e negativo,

atual e potencial nos ODS através das suas cadeias de valor.

- Estimular a busca de soluções para a assimilação e incorporação das práticas de sustentabilidade a fim de promover a inovação e a redução de riscos.
- Desenvolver estratégias de mensuração e de gestão da sustentabilidade institucional por meio do estabelecimento de metas que promovam as prioridades compartilhadas e o desempenho aperfeiçoado em toda a organização.
- Materializar o compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável mediante o alinhamento dos objetivos do museu com os ODS, com base no Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) que oferece um conjunto de conceitos e reflexões essenciais ao tema da sustentabilidade das instituições e processos museais na Ibero-América.
- Integrar a sustentabilidade na gestão e na governança, e a incorporação das metas de desenvolvimento sustentável em todas as funções do museu tanto nas atividades-meio como nas atividades-fim - como métodos para atingir as metas estabelecidas, a partir de objetivos compartilhados, e/ou contribuir para a solução de problemas sistêmicos do museu e do campo dos museus.
- Para a promoção da sustentabilidade, o museu deve realizar o engajamento em parcerias com sua rede de fornecedores, com outras instituições do setor, com governos e organizações da sociedade civil.
- Relatar e comunicar informações a respeito do avanço em relação ao desenvolvimento sustentável, utilizando sempre que couber os indicadores comuns e as prioridades compartilhadas pelo setor museal.

Eixo 8 - Gestão tecnológica

- Desenvolver, atualizar e executar protocolos, procedimentos, planos e políticas para o bom gerenciamento do parque tecnológico da instituição.
- Garantir a divulgação interna de boas práticas para o uso adequado de hardwares e softwares da instituição.
- Assegurar a segurança e a integridade digital dos dados gerados pela instituição em seus mais diversos setores.
- Aderir, no que couber, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº13.709/18.
- Desenvolver planos de contingência para evitar casos de obsolescência, perda de dados, ataques cibernéticos dentre outros riscos ao parque tecnológico da instituição.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados na área de tecnologia.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para o desenvolvimento e manutenção de hardwares e softwares da instituição.

II) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

· Implementar, em conjunto com as demais equipes do museu, a Política de Gestão de Acervo.
· Implementar, em conjunto com as demais equipes do museu, Política de Preservação Digital.
· Manter os acervos em reserva técnica, em exposição ou área de consulta em condições adequadas de umidade, temperatura e iluminância, com uso de mobiliário e equipamentos técnicos adequados para manuseio e armazenamento, conforme as características de cada acervo que o museu possuir.
· Realizar diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos do museu. A partir dos resultados do Diagnóstico, elaborar Plano de Conservação Integrado dos Acervos.
· Orientar a execução das ações de gestão de acervos pelos parâmetros nacionais e internacionais pertinentes, tais como o *SPECTRUM/CollectionsTrust*, respeitando a realidade de cada instituição.
· Respeitar todos os procedimentos de aquisição, de empréstimo e de restauro dos acervos museológicos, arquivísticos e de obras raras estabelecidos pela SEC e indicados nas legislações pertinentes e nas cláusulas previstas no contrato de gestão.
· Informar por meio de relatório *os* restauros, os empréstimos e as novas aquisições incorporadas ao acervo da instituição em período pactuado no contrato de gestão.
· Atualizar e complementar os registros documentais do acervo museológico e manter completo e atualizado no banco de dados do acervo vigente, com – mas não somente – novos registros fotográficos, informações sobre o contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, pesquisa de origem e procedência, movimentação, situação de regularização do uso de direitos autorais e conexos, e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados etc., devem ser registradas a localização e o estado de conservação deles.

- Atualizar e complementar os registros documentais dos acervos arquivísticos e bibliográficos, em banco de dados informatizado e compatível com padrões vigentes de intercâmbio de dados, com – mas não somente - informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, movimentação, uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados etc., devem ser registrados a localização e o estado de conservação deles.
- Elaborar e manter atualizados os registros documentais de peças ou acervos de outros museus que estejam em comodato ou em depósito na instituição;
- Participar das atividades e reuniões relativas à gestão de acervos do Estado, por meio do Comitê de Política de Acervo.
- Manter o inventário de acervo atualizado (acervo museológico, coleções bibliográficas especiais ou de obras raras e conjuntos arquivísticos históricos).
- Manter atualizados contratos e termos de cessão de uso de imagem e som dos acervos sob responsabilidade do museu.
- Elaborar e manter atualizado o registro topográfico do acervo (mapa de localização das peças do acervo).
- Realizar, durante toda a vigência do contrato, todos os procedimentos adequados de conservação preventiva e corretiva dos acervos. Incluem-se aqui as ações de higienização mecânica periódica de todos os acervos que o museu possuir.
- Manter espaços adequados para exposição, manuseio e armazenamento, equipados conforme a especificidade do acervo e seguros para execução dos trabalhos das equipes.
- Promover o desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Referência do museu, realizando pesquisas sobre o acervo e as linhas de pesquisa do museu, promovendo atendimento a pesquisadores interessados. Na inexistência de um Centro de Pesquisa e Referência, fomentar o desenvolvimento das mais diversas atividades de pesquisa e/ou projetos realizados pelo núcleo de documentação, conservação e pesquisa da instituição.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados em documentação, conservação e pesquisa para todos os acervos que o museu possuir.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Acervo.
- Participar das atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas do Estado de São Paulo (SISEB) (quando aplicável).
- Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, plano de gestão de riscos.

III) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

- Realizar planejamento das exposições e programação cultural, incluindo as ações previstas de atuação junto ao SISEM-SP.
- Apresentar junto aos Planos de Trabalho anuais a Proposta de Política de Exposições e Programação Cultural atualizada, contendo o descritivo resumido de todas as exposições e as principais ações culturais previstas para o ano de trabalho.
- Detalhar todas as exposições previstas, até o quadrimestre anterior à sua realização.
- Manter, atualizar e aprimorar legendas e comunicação visual nas exposições.
- Assegurar a acessibilidade expositiva, em consonância com o Programa de Gestão Museológica, à exposição de longa duração e buscar promover a acessibilidade expositiva nas exposições temporárias, itinerantes e virtuais, bem como na programação cultural oferecida.
- Participar das ações de articulação do setor museológico tais como Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, *Museum Week*, *Museum Selfie Day,* entre outras que forem solicitadas pela Secretaria.
- Participar das ações de articulação da Rede de Museus da SEC, tais como a Mostra de Museus, Programa “Sonhar o mundo”, férias nos museus, entre outras que forem solicitadas pela Secretaria.
- Participar, conforme a disponibilidade, com ação ou programação nas campanhas promovidas ou apoiadas pela SEC ou Governo do Estado: Campanha do Agasalho, Virada Inclusiva, Virada Cultural, Jornada do Patrimônio, e outros eventos que ocorram ao longo do ano.
- Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artístico-cultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Exposições e Programação Cultural.

- Assegurar que os profissionais responsáveis pelo “Programa de Edificações”, em consonância com os diretores do museu e as demais equipes técnicas, quando da implantação de exposições de longa/ média duração e/ou exposições temporárias, acompanhem as instalações que interfiram na elétrica, hidráulica, estrutura, entre outros elementos existentes na edificação, e exijam de terceirizados a emissão prévia de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e/ ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e demais documentos e/ ou laudos que sejam necessários, a fim de se comprovar a segurança dessas montagens para pessoas, edificação e acervos.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

- Assegurar/subsidiar o preenchimento dos informes de programação (Planilha de Programação da UGE e Agenda CULT SP) mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, com as ações expositivas e programações culturais planejadas para o mês seguinte.

- Assegurar/subsidiar o preenchimento dos informes de públicos (Planilha de público presencial e Matriz de Público Virtual) mensalmente, até o dia 10 (dez).

IV) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA EDUCATIVO

- Elaborar, aprimorar periodicamente e executar o planejamento de todas as ações vinculadas à educação museal.
- Manter equipe fixa, em número suficiente, com profissionais especializados para a execução de forma qualificada das ações do Programa Educativo.
- Planejar as rotinas da equipe do núcleo educativo, considerando o tempo de dedicação ao desenvolvimento de estudos e pesquisas inerentes ao trabalho educativo, a partir dos eixos temáticos próprios do museu, que possam gerar conteúdos que venham a contribuir com a educação não formal.
- Planejar as ações, projetos e programas educativos, desenvolvendo sua metodologia de ação, cronograma e necessidades de recursos humanos e financeiros.
- Ofertar visitas educativas, oficinas, leitura de imagens e objetos patrimoniais, dentre outras ações educativas voltadas ao público agendado e espontâneo, observando a capacidade de atendimento qualificado do público.
- Contribuir com a área de Recursos Humanos na realização de ações voltadas às equipes das áreas meio e fim do museu para a integração, educação e conscientização a respeito das atividades e funções do museu e o papel e importância de cada um dentro do equipamento, bem como desenvolver com estes a compreensão do museu como espaço público de finalidade educativa.
- Desenvolver projetos de formação, realizando cursos, oficinas, palestras e produzindo materiais de apoio que possam contribuir com a capacitação de parceiros institucionais como professores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, dentre outros.
- Elaborar materiais e recursos educativos qualificados e em diferentes suportes (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) para apoio às ações educativas e distribuição a diferentes públicos. Deve-se considerar a contribuição de outras áreas técnicas no desenvolvimento dos materiais educativos, considerando-se as especificidades inerentes a sua produção em diferentes suportes, como a elaboração do design, o uso de tecnologias na produção de conteúdo digital, dentre outros.
- Realizar programas, projetos e ações integrados com as áreas técnicas do museu e, também, com núcleos de ação educativa de outros museus pertencentes à SEC.
- Desenvolver e executar projetos e ações educativas inclusivas e acessíveis, em acordo aos princípios estabelecidos institucionalmente, voltados a grupos sociais diversificados, excluídos socialmente e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social) ou que estejam no entorno do museu.
- Aperfeiçoar e intensificar as parcerias com as redes estadual e municipal de educação, instituições de ensino superior e instituições sociais ou do terceiro setor com função, finalidade ou interesse educativo, tais como ONGs, institutos, associações, agências de turismo, dentre outros.
- Realizar processos avaliativos visando à garantia da satisfação do público em relação ao serviço prestado e acompanhamento para melhoria das ações desenvolvidas, bem como apresentar os resultados das pesquisas e avaliações em que se utilizaram modelos próprios da instituição.
- Participar das reuniões e atividades do Comitê Educativo.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa Educativo.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP

· Planejar, executar e divulgar as ações conforme o Caderno de Orientações do Programa Conexões Museus SP;

· Identificar junto às equipes meio e fim as práticas e saberes que possam contribuir para a qualificação dos museus e seus profissionais no território paulista;

· Manter comunicação ativa com o Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP, respondendo a correspondências, notificando ocorrências e participando das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação;

· Atualizar mensalmente a Planilha de Públicos;

· Preencher, até o dia 25 de cada mês, a Planilha de Programação com as ações planejadas para o mês seguinte;

· Elaborar as artes de divulgação conforme as diretrizes do Manual de Comunicação do Programa;

· Elaborar e executar as ações do Programa Conexões Museus SP em conformidade ao eixo Acessibilidade do Programa de Gestão

VI) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

· Desenvolver planejamento que fortaleça a presença do museu junto a diversos públicos de interesse, firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

· Promover o museu na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.

· Submeter à aprovação da SEC/UGE e SICOM, propostas de criação/alteração de logomarca institucional, identidade visual e branding.

· Manter o site do museu atualizado, adequado e acessível, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações de exposições e programação cultural do museu; informações sobre o SISEM e a Rede Temática da qual faz parte; serviços do museu e formas de acesso; política de gratuidade; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do museu; ficha técnica do Governo e institucional completa e atualizada; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; relatórios anuais; prestação de contas, remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC, para o site do SISEM e para todas as mídias sociais do museu.

· Divulgar no site e também nas contas de redes sociais mantidas pelo museu informações atualizadas sobre o acervo (restauros importantes que foram concluídos, ações de atualização de informações relevantes no banco de dados do acervo e formas de pesquisa), sobre a edificação e sobre as ações educativas.

· Produzir peças de comunicação tais como convites eletrônicos, boletins eletrônicos para divulgação da programação para envio ao mailing list, com prévia aprovação de proposta editorial e layout pela SEC.

· Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, publicações etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC, com cópia para a Unidade Gestora, as minutas de release para imprensa.

· Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.

· Participar de ações de articulação do setor museológico, tais como: Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum *Week*, Museum Selfie Day*;* além de eventos da Rede de Museus da SEC, a exemplo da Mostra de Museus da SEC, Campanha “Sonhar o mundo”, férias nos museus, aniversário da cidade, Dia das Crianças, entre outras.

· Participar, conforme a disponibilidade, com ação ou programação das campanhas promovidas ou apoiadas pela SEC ou Governo do Estado: Campanha do Agasalho, Virada Inclusiva, Virada Cultural e outras programações que ocorram ao longo do ano.

· Monitorar público virtual, em consonância com o eixo 5 – monitoramento e avaliação dos resultados do Programa de Gestão Museológica.

· Seguir as orientações da Política de Comunicação e da Política de Porta-Vozes da SEC.

· Monitorar as inserções do museu nas mídias.

· Produzir a comunicação visual e implantar/requalificar, após ciência e aprovação da SCEIC/UGE, a sinalização interna e externa do museu.
· Realizar ações de relacionamento com públicos-alvo.
· Em conjunto com o Programa de Gestão Museológica, estruturar programas de apoio/captação ao museu.
· Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Comunicação de Desenvolvimento Institucional.
· Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

VII) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

· Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios. Deverá incluir, além da edificação, todas as questões relacionadas à restauro, instalações e infraestrutura predial (luminotecnia; sistema de ventilação, exaustão e climatização; elevadores e plataformas; geradores; etc.) e áreas externas.
· Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção da Licença para Funcionamento junto à prefeitura do município.
· Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação.
· Obter e renovar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente.
· Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do museu. Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Emergência, desenvolvido com base na Instrução Técnica nº 16, “Gerenciamento de Riscos de Incêndio”, considerando as recomendações da Instrução Técnica nº 40 “Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos”, ambas do CBPMESP, com realização de treinamento periódico, no mínimo anual, de todos os funcionários.
· Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros multirrisco e responsabilidade civil, em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.
· Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
· Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva.
· Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente, no mínimo semestral, ações de capacitação da equipe.
· Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo 10% do repasse anual do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.
· Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo

· técnico do Programa de Acervo, plano de gestão de riscos.

2. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

A OS deverá providenciar, nos prazos indicados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas o Relatório Quadrimestral de Atividades e o Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os documentos anexos constantes no Check List Geral.

A OS também deverá apresentar quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no DOE
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão
- Manual de Recursos Humanos

2.1 CHECK LIST GERAL	
Programa de Gestão Museológica	
Periodicidade de Verificação	**Forma de comprovação**
Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico	
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Plano Museológico
3º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Planejamento Estratégico
Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira	
2º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado)	Manual de Recursos Humanos
Quadrimestral	Plano Orçamentário
	Balancete Contábil
	Relatório de Captação de Recursos
	Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet
	Relatório Sintético de Recursos Humanos
	Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes
	Declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
	Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando que: plano museológico/ planejamento estratégico, Estatuto Social registrado vigente, Relatórios de Atividades e Financeiro dos exercícios anteriores, link da Ouvidoria SEC, Manual de RH e Regulamento de Compras e Contratações de Serviços constam no site da Entidade, bem como que todos os processos seletivos para compras e para contratações de RH do período foram devidamente

	divulgados no site, estando facilmente acessíveis, “de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, em especial os artigos 2º, 3º inciso 2º e 8º inciso 6º
2º e 3º quadrimestre	Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação
3º quadrimestre	Relatório Analítico de Recursos Humanos
	Relatório com quantidade e descrições dos perfis dos funcionários
	Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público
	Relação de municípios atendidos com ações presenciais do contrato de gestão
	Quadro-resumo
	Posição dos Índices do Período: Liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinadas pelos representantes legais da Entidade
	Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais
	Divulgação no site da OS contendo remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com respectivos nomes, cargos e salários (Comunicado SDG TCE-SP 16/2018, 19/2018 e 49/2020)
	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
	Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ
	Certificado de regularidade do FGTS CRF
	Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo
	Certidão de tributos mobiliários
	Certificado do CADIN Estadual
	Relação de apenados do TCE
	Sanções administrativas
	Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE
	Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT
	Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas
	Relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (entrega de uma cópia ao CADA).
	Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração
	Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração

	Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE
Eixo 3 – Financiamento e Fomento	
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano de mobilização de recursos
3º quadrimestre	Quadro de projetos submetidos a Leis de Incentivo e Editais
Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público	
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Comprovante de Associação ao ICOM Brasil
	Estudo de capacidade de atendimento do museu
3º quadrimestre	Relatório sobre as ações de mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público desenvolvidas por todas as áreas técnicas e administrativas
Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados	
3º quadrimestre	Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público em geral
	Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público escolar
	Planilhas de tabulação da pesquisa de perfil e satisfação do público escolar
	Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público de exposições e programação cultural
	Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público virtual
3º quadrimestre a partir do segundo ano de vigência do contrato de gestão	Relatório sobre implantação do Plano Museológico
	Relatório sobre implantação do Planejamento Estratégico (quando houver)
Eixo 6 - Acessibilidade	
3º quadrimestre	Relatório institucional de Acessibilidade
3º quadrimestre	Diagnóstico de Acessibilidade
Eixo 7 - Sustentabilidade	
3º quadrimestre	Relatório institucional de Sustentabilidade
Eixo 8 - Gestão Tecnológica	
2º quadrimestre	Política de uso e de Infraestrutura de tecnologia e telecomunicações
	Política de Privacidade e Proteção de dados
Programa de Gestão de Acervos	
Periodicidade de Verificação	**Forma de comprovação**

Quadrimestral	Relatório de restauros, empréstimos e novas aquisições
Quadrimestral	Relatório de ações do Centro de Pesquisa e Referência
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos
Quadrimestral	Relatório de implantação do Plano de Conservação
Quadrimestral	Relatório de atualização do BDA-SEC ou do in.patrimonium.net
3º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Inventários dos acervos atualizados
	Guia do Acervo Arquivístico ou sua atualização
1º quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Relatório dos procedimentos para gestão de acervos elaborados e/ou implantados
3° quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Planilha de status de atualização/regularização de direitos autorais e conexos
2° quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Política de Gestão de Acervos
	Plano de Conservação de Acervos
Programa de Exposições e Programação Cultural	
Periodicidade de Verificação	**Forma de comprovação**
Anual, junto aos Planos de Trabalho	Apresentação da Proposta de Política de Exposições e Programação Cultural atualizada, contendo a descrição das principais atividades culturais propostas para o ano de trabalho, bem como o descritivo resumido de todas as exposições previstas, sejam presenciais, virtuais ou itinerantes; de curta ou longa duração; realizadas pela Organização Social com acervos próprios ou de terceiros, realizadas em compartilhamento, realizadas por terceiros ou realizadas no âmbito do Programa Conexões Museus SP; pactuadas ou condicionadas.
Periódica	Apresentação de detalhamento de todas as exposições previstas até o quadrimestre anterior à sua realização e antes da definição final do respectivo projeto expográfico; contendo a síntese do projeto expositivo, contendo a premissa curatorial, pré-projeto expositivo e listagem de acervo previsto (com imagens ilustrativas).

Mensal	Preenchimento, até o dia 25 de cada mês, da Agenda CULT SP, disponibilizando o informe da programação do mês seguinte em conformidade com os itens estipulados na plataforma
Mensal	Preenchimento da Planilha de Programação da UGE, até o dia 25 de cada mês, disponibilizando todos os eventos programados para o mês seguinte (cursos, ações educativas, aberturas de exposições, visitas especiais/temáticas, shows, peças teatrais, eventos especiais, lançamento de livros, eventos realizados por parceiros, etc.), mesmo quando pendentes de confirmação, incluindo-se os privados, bem como os não realizados para o público geral
Mensal	Preenchimento dos informes de públicos (Planilha de público presencial UPPM e Matriz de Público Virtual), até o dia 10 de cada mês, com os dados de público referentes ao mês anterior
Quadrimestral	Consolidado da Planilha de programação
	Consolidado da Planilha de Público Presencial e da Matriz de Públicos Virtuais
	Envio de cópias de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e/ ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias (quando houver)
	Relatório das ações do Programa de Exposições e Programação Cultural
3º quadrimestre	Regulamento dos Concursos, Editais e Programas de Residência Artística / Técnica / Cultural para o ano seguinte (quando houver)
Programa Educativo	
Periodicidade de Verificação	**Forma de comprovação**
Quadrimestral	Relatório de ações do núcleo educativo
1º e 3º quadrimestres	Matriz de monitoramento do educativo
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano educativo
3º quadrimestre	Relatório sobre os materiais educativos (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) elaborados para os diversos públicos (impressos e virtuais)

	Relatório com os resultados das avaliações aplicadas ao público educativo em que se utilizaram modelos próprios da instituição.
Programa Conexões Museus	
Periodicidade de Verificação	**Forma de comprovação**
Quadrimestral	Relatórios concisos que atestam a realização das ações, conforme modelo do Programa. Cada ação deve ser descrita em um relatório individual
Dia 30 do 1º mês do 1º ano do Contrato de Gestão	Cronograma de execução das ações, elaborado conforme o modelo do Programa.
31 de janeiro dos anos subsequentes, sempre referente ao ano corrente	Cronograma de execução das ações, elaborado conforme o modelo do Programa.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	
Periodicidade de Verificação	**Forma de comprovação**
Quadrimestral	Relatório quadrimestral das ações de comunicação do museu no website e nas redes sociais e monitoramento do público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos por canal
	Relatório quadrimestral de destaques do museu na mídia no período
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano de comunicação
3º quadrimestre	Relatório anual de ações implantadas no Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional do museu
	Especificações técnicas, proposta editorial e tiragem de propostas de publicações (livros, coleções)
Programa de Edificações	
Periodicidade de Verificação	**Forma de comprovação**
Quadrimestral	Cópia das apólices de seguros multirrisco e responsabilidade civil, entregue no quadrimestre de contratação
	Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios

1º e 3º quadrimestres	Cópia da Licença para Funcionamento ou relato das ações realizadas para a obtenção e/ ou renovação do documento
	Cópia do comprovante de execução do serviço de combate a pragas e/ ou relato das ações realizadas
	Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), no quadrimestre de obtenção e / ou renovação ou relato das ações realizadas para a obtenção e/ ou renovação
	Relato das ações de segurança e prevenção de incêndios realizadas
3º quadrimestre	Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios
	Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios (consolidado das ações de todos os quadrimestres)
	Cópia das apólices de seguros multirriscos e responsabilidade civil
	Plano de Emergência
	Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
	Comprovante do treinamento da Brigada de Incêndio

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA registrado(a) civilmente como Renata Vieira da Motta**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim**, **Diretora**, em 29/08/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa**, **Secretária**, em 29/08/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0080460212** e o código CRC **7E787782**.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

TERMO ADITIVO

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6º TERMO DE ADITAMENTO

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020

PERÍODO: 01/09/2020 a 31/08/2026

ANOS: 2025-2026

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

COORDENADORIA DE MUSEUS

REFERENTE AO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: **R$ 93.193.840,96** (noventa e três milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social – IDBrasil Cultura, Educação e Esporte o montante de **R$ 92.212.403,96** (noventa e dois milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2020 e 2026, obedecendo ao cronograma de desembolso abaixo.

Do valor total, o montante de **R$ 92.212.403,96** (noventa e dois milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos), onera a rubrica orçamentária do Programa 1222 – Formação, Difusão e Memória Cultural e o valor de **R$ 981.437,00** (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais), corresponde à reversão dos saldos das contas de repasse e de fundo de contingência do contrato de gestão nº 08/2016 e que foram transferidos para o contrato de gestão nº 01/2020.

Ano	Fonte	Data Limite	Total (R$)
2020	Reversão dos saldos das contas de repasse e de fundo de contingência Contrato de Gestão nº 008/2016	1º dia de vigência contratual do CG 01/2020	R$ 981.437,00

Ano	Total Ano (R$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R$)
2020	**R$ 9.650.000,00**	13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2020	1	R$ 2.000.000,00
		13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2020	2	R$ 2.000.000,00
		13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2020	3	R$ 2.000.000,00
		13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2020	4	R$ 3.650.000,00
TOTAL GERAL:							**R$ 9.650.000,00**

Ano	Total Ano (R$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R$)
2021	**R$ 10.500.000,00**	13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2021	1	R$ 955.000,00
		13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2021	2	R$ 955.000,00
		13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2021	3	R$ 955.000,00

	13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2021	4	R$ 955.000,00
	13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2021	5	R$ 955.000,00
	13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2021	6	R$ 955.000,00
	13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2021	7	R$ 955.000,00
	13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2021	8	R$ 955.000,00
	13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2021	9	R$ 955.000,00
	13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2021	10	R$ 955.000,00
	13391121457320000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2021	11	R$ 950.000,00
TOTAL GERAL:						**R$ 10.500.000,00**

Ano	Total Ano (R$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R$)
2022	**R$ 15.183.680,00**	13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2022	1	R$ 1.265.306,67
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2022	2	R$ 1.265.306,67
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2022	3	R$ 1.265.306,67
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2022	4	R$ 1.265.306,67
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2022	5	R$ 1.265.306,67
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2022	6	R$ 1.265.306,67
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2022	7	R$ 1.265.306,67
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2022	8	R$ 1.265.306,67
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2022	9	R$ 1.265.306,67
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2022	10	R$ 1.265.306,67
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2022	11	R$ 1.265.306,67
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2022	12	R$ 1.265.306,63
TOTAL GERAL:							**R$ 15.183.680,00**

Ano	Total Ano (R$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R$)
2023	**R$ 15.457.512,00**	13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2023	1	R$ 1.288.126,00
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2023	2	R$ 1.288.126,00
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2023	3	R$ 1.288.126,00
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2023	4	R$ 1.288.126,00
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2023	5	R$ 1.288.126,00
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2023	6	R$ 1.288.126,00
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2023	7	R$ 1.288.126,00
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2023	8	R$ 1.288.126,00
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2023	9	R$ 1.288.126,00
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2023	10	R$ 1.288.126,00
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2023	11	R$ 1.288.126,00
		13391121457320000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2023	12	R$ 1.288.126,00
TOTAL GERAL:							**R$ 15.457.512,00**

Ano	Total Ano (R$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R$)
2024	**R$ 16.382.000,00**	13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2024	1	R$ 1.265.306,67
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2024	2	R$ 1.265.306,67
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2024	3	R$ 1.265.306,67
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2024	4	R$ 1.398.453,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2024	5	R$ 1.398.453,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2024	6	R$ 1.398.453,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2024	7	R$ 1.398.453,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2024	8	R$ 1.398.453,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2024	9	R$ 1.398.453,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2024	10	R$ 1.398.453,00

	13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2024	11	R$ 1.398.453,00
	13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2024	12	R$ 1.398,455,99
TOTAL GERAL:						**R$ 16.382.000,00**

Ano	Total Ano (R$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R$)
2025	**R$ 13.229.254,63**	13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2025	1	R$ 1.271.542,44
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2025	2	R$ 1.271.542,44
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2025	3	R$ 1.271.542,44
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2025	4	R$ 1.271.542,44
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2025	5	R$ 1.271.542,44
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2025	6	R$ 1.271.542,43
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2025	7	R$ 1.400.000,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2025	8	R$ 1.400.000,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2025	9	R$ 1.400.000,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2025	10	R$ 1.400.000,00
TOTAL GERAL:							**R$ 13.229.254,63**

Ano	Total Ano (R$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R$)
2026	**R$ 11.809.957,33**	13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2026	1	R$ 1.476.244,67
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2026	2	R$ 1.476.244,67
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2026	3	R$ 1.476.244,67
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2026	4	R$ 1.476.244,67
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2026	5	R$ 1.476.244,67
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2026	6	R$ 1.476.244,67
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2026	7	R$ 1.476.244,67
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2026	8	R$ 1.476.244,64
TOTAL GERAL:							R$ 11.809.957,33

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do Plano de Trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ROSA NEAL BOLDRIN**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIEIRA DA MOTTA registrado(a) civilmente como Renata Vieira da Motta**, **Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim**, **Diretora**, em 29/08/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa**, **Secretária**, em 29/08/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0080460846** e o código CRC **590DE5BB**.

ANEXO VIII - RESOLUÇÃO SC 110/2013

RESOLUÇÃO SC N.º 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666, de 21.06.1993 e na Lei Estadual 6.544, de 22.11.1989, no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 88 da Lei estadual 6.544, de 22.11.1989, dos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual 31.138, de 09.01.1990, e no que concerne aos contratos de gestão celebrados com as Organizações Sociais de Cultura, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão/impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e os artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, às Organizações Sociais de Cultura, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, bem como a natureza e a gravidade da infração e dos danos que dela provierem para o serviço público.

Art. 3º - As condutas que podem ensejar a aplicação das sanções administrativas são as previstas:

I - no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93 e art. 79 da Lei estadual nº 6.544/89, consistente na recusa injustificada por parte da Organização Social, vencedora da convocação pública, em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - no artigo 86 da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 80 da Lei estadual nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) atraso injustificado na execução do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas nos planos de trabalho, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) atraso injustificado na entrega dos relatórios gerenciais e de atividades destinados à Secretaria da Cultura e demais órgãos de controle;

c) atraso injustificado no encaminhamento de documentos requisitados pela Secretaria;

d) atraso injustificado na entrega de documentos comprobatórios da manutenção da qualificação como Organização Social, tais como, lista de conselheiros com mandato em vigor, atas de assembleias gerais e do conselho de administração assinadas e registradas, etc;
III – no artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93 e no artigo 81 da Lei federal nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) inexecução total ou parcial do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas no plano de trabalhos, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) descumprimento do regulamento para a contratação de obras e serviços, compras e alienações e do manual de recursos humanos da própria Organização Social;

c) descumprimento dos limites e critérios previstos no contrato e seus anexos para a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções;

d) deixar de encaminhar os documentos indicados no inciso II, alíneas “b”, “c” e “d”, desta Resolução;

e) realizar no equipamento cultural atividade ou evento sem prévia autorização da Secretaria da Cultura, ainda que a atividade ou evento não utilize recursos públicos.

§1º - Caberá à Unidade Gestora manifestar-se quanto ao ato irregular praticado pelo contratado, sugerindo, na representação endereçada à autoridade competente, o enquadramento legal da conduta que entender cabível e a sanção a ser aplicada.

§2º - A aplicação da sanção deverá garantir a prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC 52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, bem como o Decreto Estadual 48.999, de 29.09.2004, que fixa a competência das autoridades para a imposição de penalidades.

§3º - O contratado será notificado formalmente para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser oferecida no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§4º - Da decisão caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

CAPÍTULO II
DAS MULTAS

Art. 4º - Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, a Organização Social declarada vencedora da convocação pública poderá ser multada em até 30 % do valor do repasse previsto para o primeiro ano do contrato.

Art. 5º - Pelo atraso injustificado na execução do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, II, alíneas “a” a “d” desta Resolução serão aplicadas ao contratado multa de até 1% sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 6º - Pela inexecução total ou parcial do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, III, alíneas “a” a “e” serão aplicadas ao contratado multa de até 2 % sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 7º - Os valores correspondentes às multas previstas neste capítulo poderão ser, a critério da Administração, descontados dos repasses devidos em decorrência da execução do contrato que deu origem à penalidade, sem prejuízo da execução integral das metas previstas.

§1º - A multa tratada nesta Resolução não se confunde com a retenção da parcela variável, prevista no Contrato de Gestão.

§2º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no caput deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de GARE, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação.

§3º - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de qualquer outra penalidade ou advertência.

Art. 8º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados implicará no registro do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) e na inscrição do débito na Divida Ativa do Estado de São Paulo para cobrança judicial.

Art. 9º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei estadual nº 6.544/89, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e no contrato.

Art. 10 - As multas são autônomas entre si e aplicação de uma outra sanção não exclui a possibilidade de sua imposição.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Esgotada a instância administrativa, as multas deverão ser registradas no CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), ou comunicadas às autoridades competentes, para fins de registro no referido Cadastro. As demais penalidades serão registradas no sítio www.sanções.sp.gov.br, sistema eletrônico de registro de sanções da Administração Estadual.

Art. 12 - Cópia desta Resolução deverá integrar, como anexo, os atos de convocação pública e os contratos de gestão.

Art. 13 - Às omissões desta Resolução aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.

MARCELO MATTOS ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 14 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCEIC Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, pelo Terceiro Setor e pelos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, junto à assessoria de imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme disposto no artigo 12, inciso I, alínea "b" da Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, "*caput*", da Constituição Federal e no artigo 111 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, com intuito de fortalecimento e obediência aos princípios legais de impessoalidade, moralidade e de interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 6° do Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, junto à assessoria imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

RESOLVE:

Art. 1º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e validação com a assessoria de imprensa da Secretaria, antes do envio à fonte de jornalismo interessada;

II – É obrigatória a menção à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo no *lead* de todas as demandas, *releases*, pautas ou notas, que serão encaminhadas para a aprovação da assessoria de imprensa da Secretaria, a serem enviados à Imprensa;

III – A redação de todas as demandas, *releases*, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão seguir o modelo de padronização, conforme Manual emitido pela Secretaria de Comunicação – SECOM;

IV – Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias úteis para a aprovação, pela assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, de textos, matérias, artigos e afins, que contarão com a assinatura do Secretário da Pasta;

§ 1° – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de assessoria de imprensa da Pasta deverá ser direcionado para o endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2° – O alinhamento delimitado no inciso I deste artigo deve ocorrer independentemente do prazo fornecido pela imprensa coletiva;

§ 3° – Em caso de demandas urgentes e prazos exíguos, a Organização Social de Cultura deverá entrar em contato imediatamente com a assessoria de imprensa.

Art. 2° – São diretrizes gerais para tratamento de casos envolvendo repercussão midiática:

I – Nos casos em que houver repercussão midiática de qualquer natureza envolvendo os equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, incluindo, mas não se limitando a: lançamentos de alcance nacional, eventos de grande visibilidade, situações de crise ou ocorrências de impacto, é obrigatória a submissão prévia de qualquer nota, pauta, *release* ou resposta à assessoria de imprensa da Secretaria, por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

II – O descumprimento da obrigação prevista neste artigo poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais previstas nos respectivos instrumentos jurídicos firmados com o Estado, inclusive com apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

§ 1º – A comunicação direta com veículos de imprensa, sem o devido alinhamento prévio com a Secretaria, é vedada, especialmente em casos sensíveis que possam impactar a imagem do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3° – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de aplicação de logo/réguas e, no caso de necessidade de complementação e ajuste, após a data de recebimento do material ajustado pelo interessado, a equipe de marketing realizará aprovação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

II – É obrigatório que a identificação e o logo do Governo do Estado de São Paulo estejam visíveis na descrição, com o destaque devido, em qualquer arte enviada para análise e aprovação;

III – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de convites para eventos;

§ 1° – Além dos prazos estabelecidos nesta Resolução, os proponentes participantes de Editais de Fomento CultSP, PROAC, PNAB e Lei Paulo Gustavo deverão observar e cumprir os prazos

estabelecidos por intermédio de instrumento contratual decorrente do Edital;

§ 2° – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de marketing da Pasta deverá ser realizado para o endereço eletrônico marketingcultura@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais de Fomento CultSP, PROAC e PNAB; e para o endereço eletrônico marketinglpg@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 4º – São diretrizes gerais, no que concerne aos canais digitais dos equipamentos vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica obrigatória, na página principal (perfil/biografia) de todas as redes sociais dos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a identificação clara de que se trata de equipamento pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, com a devida menção textual à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo.

II – Para realização de posts em colaboração ("*collabs*") com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo (*post* e legenda) submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e aprovação com a assessoria de imprensa da Pasta;

III – É proibido, conforme diretriz estabelecida pela Secretaria de Comunicação – SECOM, a realização de *collabs* nas redes sociais, dos perfis ligados ao Governo do Estado de São Paulo, com pessoas físicas e empresas; sendo permitida a realização de *collabs* entre perfis de outros equipamentos, Secretarias e relacionados;

IV – Nas publicações realizadas em redes sociais, após aprovação pela assessoria de imprensa, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com a identificação do perfil *"@culturasp"*, deve ser mencionada com o devido destaque, tanto na legenda, quanto no card/vídeo;

V – Fica proibida a criação de novos perfis nas redes sociais que versem sobre equipamentos culturais, programas e ações vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo, sem que haja aprovação prévia da Secretaria de Comunicação – SECOM;

VI – A realização de campanhas publicitárias, por intermédio das redes sociais, só poderá ser concretizada após a validação da assessoria de imprensa da Secretaria e após a aprovação do setor de marketing da Secretaria de Comunicação – SECOM;

§ 1° – O envio dos materiais para análise e aprovação da assessoria de imprensa da Pasta deverá ser efetuado por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2° – O envio do material, exclusivamente no caso das Organizações Sociais de Cultura, para a realização de *posts* em colaboração *("collabs*") com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, poderá também ser direcionado através do canal de comunicação existente com a assessoria de imprensa da Pasta, via *WhatsApp*.

Art. 5º – Fica obrigatório o uso da plataforma "*Agenda VivaSP*" de interatividade acessível, para a divulgação das ações e eventos, das Organizações Sociais de Cultura, do Terceiro Setor e dos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, com o objetivo de reunir e organizar toda

a programação cultural, tanto pública quanto privada, disponível no Estado de São Paulo, acessível por computadores e smartphones.

Art. 6º – Fica determinado que, nos eventos institucionais promovidos ou realizados nos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, pelas Organizações Sociais de Cultura, entidades do Terceiro Setor ou contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, deverá ser obrigatoriamente realizada a leitura de material institucional padronizado, disponibilizado pela Secretaria, no momento de abertura oficial do evento.

Art. 7º – Fica obrigatório o uso do vídeo Institucional promovido pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas nos espaços de convivência das Organizações Sociais de Cultura e dos equipamentos vinculados.

§ 1° – O vídeo mencionado poderá ser requerido à assessoria de imprensa da Pasta, por intermédio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

Art. 8º – Fica obrigatória a identificação do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas em todos os vídeos para exposição ao público interno e externo que forem promovidos pelas Organizações Sociais de Cultura e equipamentos vinculados.

Art. 9º – Esta Resolução deverá ser anexada a todos os Contratos de Gestão firmados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, vigentes e vindouros.

Art. 10º – Esta Resolução entrará em vigor em 10 dias a partir da data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas